

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI
10.194.623/0001-04



Os Associados do Instituto Paulão do Vôlei, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 – data da convocação.

Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados:

VALMIR ROSA ECCEL
RAFAEL JUKOSKI
FABIANO VENTURA
LUCIANO KARWATSKY
VITOR RADHE
CLAUDIA COSTA DA SILVA
NUZA BITELO

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI

10.194.623/0001-04

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada, às 17:00 horas, na sede do INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI, cito no **município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203**, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária os associados abaixo assinados, conforme edital de convocação datado de 6 de dezembro de 2024, para decidir sobre:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Após as deliberações da ordem do dia, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o **Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, e para secretariar os trabalhos a **Sra. Claudia Regina Costa da Silva**. O Presidente abriu os trabalhos da Assembleia, esclarecendo os motivos da convocação, fazendo a leitura do edital conforme abaixo reproduzido:

O Presidente da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, conforme artigo 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, **CONVOCA** os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

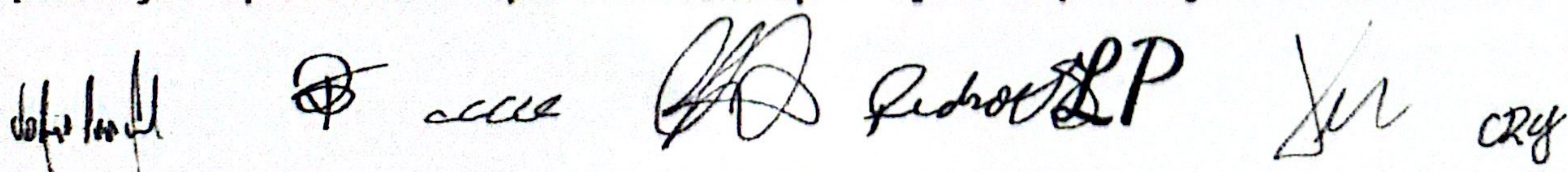
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia Geral coloca em discussão a **primeira pauta do edital de convocação** quanto a retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade. Pois bem, o Instituto Paulão do Vôlei, esteve paralisado em virtude do desinteresse de seus associados e por questões de indisponibilidade de estrutura para realização das atividades. Também vale destacar que esse período de inatividade tivemos a questão da pandemia de COVID19 que durou quase dois anos, situação também que comprometeu o funcionamento regular do instituto. Superada essa situação, o instituto vem tentando se reestruturar e teve como um de suas ações a mudança de sua localidade, que será ratificada ainda nesta assembleia. Na sequência em período anterior a convocação deste edital começamos a entrar em contado com todos os associados fundadores do instituto, para informar a mudança de localidade e a retomada das atividades. O que tivemos depois desse período, foi o desinteresse de alguns associados fundadores que comunicaram sua desfiliação do instituto, sendo eles conforme ata de fundação: **Adriana Jukoski da Silva Karsten**, brasileira, casada, administradora, residente em Porto Alegre, RS, **Daiane Pereira Dorneles**, brasileira, casada, farmacêutica, residente em Gravataí RS, **Fabiano Ventura Sarmiento**, brasileiro, casado, atleta, residente em Gravataí, RS., **Luciano Karwatzki Rodriguea da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente em Gravataí, RS, **Marcele Ventura Sarmiento**, brasileira, solteira, bancaria, residente em Gravataí/RS, **Marcelo Karsten**, brasileiro, casado, vendedor, residente em Porto Alegre, RS, **Paula Barbosa Vargas**, brasileira, solteira, advogada, residente em Gravataí, RS., **Paulo Ricardo Fernandez Langsc**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente em Gravataí-RS. **Saulo Macedonia Ourique Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente em Gravataí RS. **Vitor Carlos Rahde**, brasileiro, casado, contador, residente em Gravataí-RS. Em relação ao associado Sr. **Antonio Carlos de Medeiros**, brasileiro, casado, industrial, residente em Gravataí/RS, informa-se falecido. Sendo assim, ratificasse nesta reunião que nos termos do parágrafo 1º, artigo 6º do Estatuto Social do Instituto Paulão do Vôlei "*o pedido de demissão do associado, não poderá ser negado dar-se unicamente por requerimento endereçado ao Presidente, sendo este levado à Diretoria em sua primeira reunião, e averbado nos registros do INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI*". De tal modo, segue em anexo a esta ata de reunião, todos requerimentos de desfiliação dos associados informados acima. Ato, contínuo, foi colocado em discussão a questão quanto ao desinteresse ao funcionamento das atividades do instituto referente aos seguintes associados fundadores conforme ata de fundação: **André Barbosa da Fonseca**, brasileiro, solteiro, advogado, residente em Gravataí, RS, **Carlos Ventura Fonseca**, brasileiro, solteiro, estudante, residente em Gravataí-RS, **Giovane Branchi**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Gravataí, RS, **Juliano Souza**, brasileiro, solteiro, administrador, residente em Gravataí RS, **Leonardo de Carvalho Nunes**, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Gravataí, RS, **Luiz Claudio Dihl da Rocha**, brasileiro, solteiro, notificador, residente em Gravataí, RS, **Paula Souza Garcez da Silva**, brasileira, solteira, estagiária, residente em Gravataí, RS. Destaca-se que esses associados tiveram total ciência desta convocação através de publicação deste edital em 03 jornais de ampla circulação em mídia digital, CORREIO DE SANTA CATARINA de 5 de dezembro de 2024, ANO IV, Nº 458, página 02, JORNAL DIARIO



CATARINENSE, de 5 de dezembro de 2024, página 3 e GRUPO ND, EDIÇÃO DIGITAL, ano 04, nº 1389 de 6 de dezembro de 2024, página 01, os quais seguem parte integrante desta ata, ainda foram comunicados via whatsapp a todos os associados indicados em ata de fundação.. Ato contínuo, verificou-se nesta reunião a ausência destes associados. Desta forma, e de acordo com artigo 7º inciso III, do Estatuto desta Instituição, decidiu-se unanimemente pelos presentes a desfiliação destes membros do Instituto Paulão do Vôlei. Ato contínuo o Presidente da Assembleia destacou a importância da retomada do instituto com a continuidade das atividades através dos projetos sociais e esportivos desenvolvidos pelo que beneficiam a comunidade com um objetivo fundamental da promoção do esporte e na inclusão social, ainda destacou que toda a implementação de melhorias na gestão administrativa é fundamental para garantir maior eficiência e transparência nas atividades do Instituto. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia veio deliberar sobre o **ITEM 2** do edital de convocação desta assembleia Geral, acerca da **aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados**. Deste modo destaca-se que esta assembleia foi devidamente publicada em jornais de ampla circulação, e enviado por whatsapp a todos os associados indicados em ata de fundação. A publicação da convocação foi disponibilizada com a proposta de alteração e inclusão de novos associados fundadores e demais associados, com o objetivo de fortalecer a estrutura organizacional do instituto e garantir maior participação nas decisões e atividades em conformidade com o Estatuto Social do Instituto Paulão do Vôlei. O estatuto social vigente prevê em seus artigos as normas e procedimentos para a admissão e exclusão de associados, respeitando os critérios e requisitos definidos para cada categoria de associado, seguindo os procedimentos estatutários. Desta forma ratificando a decisão de desfiliação de alguns associados fundadores, essa assembleia decide por desfiliar os associados não presentes conforme artigo 6 e 7, inciso III. Ainda ratificar o pedido de renúncia de alguns associados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º. Na sequência, esta assembleia decidiu por incluir os seguintes associados no quadro do instituto como associados colaboradores, sendo: **Charles Lorenzi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 03068593948, RG nº , nascido em 14 de março de 1980, empresário, com endereço eletrônico, e-mail charleslorenzi.p4h@gmail.com, contato +55 48 8828-4516, residente e domiciliado na Avenida Luiz Boiteux Poazza, nº 4413 ap 103, Cachoeira do Bom Jesus CEP 88056000, na Cidade de Florianópolis-SC, **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski** da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC, **Luis Rafael Henz Porto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS, **Luciano Andrade**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9019706333 CPF nº 590.188.440-04, nascido em 19 de dezembro de 1969, com endereço eletrônico e-mail- luciano.massivo@gmail.com , contato 48 991197800 , residente e domiciliado na Rua Jose Rosa Cheren 29, 88054-480, na Cidade de



Florianópolis -SC e **André Luiz da Fonseca Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 082.699.257-99, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail: brasasouza44@gmail.com e contato 48988292434, residente e domiciliado na Rua Rita Lourenço da Silveira, 486, lagoa da Conceição, cep 88062060, na cidade de Florianópolis -SC. A decisão de inclusão dos novos associados foi unanimemente aceita por todos os presentes. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 3**, quanto a ratificação da alteração de endereço do Instituto Paulão do Volei, e desta forma, todos os presentes tem ciência da alteração, ratificando a decisão, ainda destacou-se por todos os presentes sobre a necessidade de alteração do endereço do Instituto Paulão do Vôlei, para um local mais adequado às necessidades operacionais e logística. O novo endereço proporcionará melhores condições para a realização das atividades e eventos promovidos pelo Instituto Paulão do Vôlei. A mudança de endereço da sede é uma medida que visa otimizar a estrutura física do Instituto, permitindo um ambiente mais apropriado para o desenvolvimento de suas atividades e para o atendimento de seus objetivos institucionais. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 4**, acerca da aprovação da alteração do Estatuto Social, a qual se faz necessária para adequar o instituto às novas demandas e realidades da gestão esportiva no Brasil, bem como para atender às necessidades da legislação esportiva atual. Além disso, a atualização do Estatuto permitirá uma gestão mais eficaz e alinhada com as melhores práticas de governança para entidades de prática esportiva e formação. De tal modo, diante das necessidades de promover alterações no Estatuto Social foram aprovadas por unanimidade as modificações propostas, considerando que elas visam o melhor interesse da organização e de seus membros. O Ministério do Esporte estabelece diretrizes e normas para a regulamentação e organização de entidades desportivas, incluindo a exigência de ajustes estatutários para que estas estejam em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a justificativa para o ajuste de estatuto da entidade se deu em virtude da necessidade de atender as determinações atuais, visando garantir a regularidade e transparência das atividades da entidade, bem como assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério do Esporte. Assim, o ajuste do estatuto da entidade se faz necessário para que esta se mantenha em conformidade com a legislação em vigor e possa atuar de forma regular e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente. Portanto, foi aprovada a alteração do Estatuto Social do Instituto de forma unânime por todos os presentes, o qual segue anexo a esta ata. Por fim o presidente destacou que a proposta de alteração do Estatuto Social tem o intuito de atualizar e adequar as normas internas às novas realidades e demandas do instituto que visam maior eficiência a governança e a transparência nas ações e decisões da entidade, refletindo um compromisso contínuo com a melhoria da gestão e a conformidade com as melhores práticas. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 5**, que discutiu sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023. O Presidente da Assembleia apresentou a prestação de contas dos anos de 2017, 2021, 2022 e 2023, detalhando as receitas e despesas do instituto no período, inclusive destacando sua inatividade e retomada da situação fiscal. O Presidente da Assembléia ainda solicitou aos membros desta assembleia a apreciação e parecer acerca da prestação de contas em tela. Os membros após apreciação apresentaram parecer com aprovação da prestação de contas dos anos



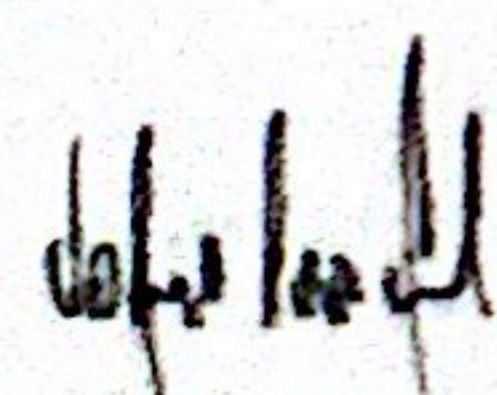


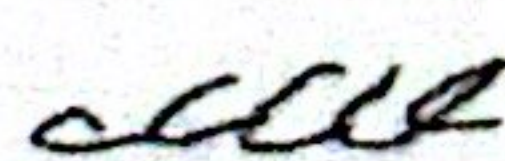


de 2017, 2021, 2022 e 2023, ação seguida unanimemente por todos os presentes nessa Assembleia Geral. Foi reconhecido por todos da importância da transparência na gestão financeira da entidade. Por fim esta reunião teve a ausência da **Sra. Nuza Fernanda Cabeleira Bitelo**, associada fundadora e integrante da convocação desta assembleia, por motivo de fora maior, como também fica registrado a **retificação do nome do Sr. Volmir Rosa Eccel**, onde lia-se Valmir no edital de convocação lia-se Volmir. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação sobre o **ITEM 6**, referente a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028. O Presidente da Assembleia Geral no uso de suas atribuições constituiu a Comissão Eleitoral sendo formada pelo Sr. **Charles Lorenzi** como presidente da Comissão Eleitoral, e pelos membros Sr. **Rafael Jukoski da Silva**, e Sr. **Paulo André Jukoski da Silva** para que o número de membros da Comissão Eleitoral se torne ímpar. Registra-se que foi apresentada chapa única composta pelos seguintes membros: Como **Diretor Presidente**, Volmir Rosa Eccel, casado, corretor, nascido em 28 de junho de 1969, portador do CPF nº 578.799.230-04 e RG nº 1040230201, com endereço eletrônico e-mail - volmir.eccel@hotmail.com, contato 51 997183553, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2244, apt. 302, Centro, cep 88010-400, Itapema na Cidade de Florianópolis- SC. como **Vice-Presidente**, Luis Rafael Henz Porto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS e como **Diretor Administrativo-Financeiro** Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC. Na sequência o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e seus membros constataram a total regularidade da chapa que concorre aos cargos eletivos do **INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI** a qual entregou a nominata, em duas vias, ao Presidente da Instituição dez (10) dias antes do pleito eleitoral. A eleição do **INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI** se deu por simples aclamação dos presentes e imediata posse dos eleitos, sendo o **Diretor Presidente**, Volmir Rosa Eccel, casado, corretor, nascido em 28 de junho de 1969, portador do CPF nº 578.799.230-04 e RG nº 1040230201, com endereço eletrônico e-mail - volmir.eccel@hotmail.com, contato 51 997183553, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2244, apt. 302, Centro, cep 88010400, Itapema na Cidade de Florianópolis- SC. como **Vice-Presidente**, Luis Rafael Henz Porto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS e como **Diretor Administrativo-Financeiro** Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC

REG. CIVIL TT. DO C. E. PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
Iolê Luz Faria
Oficial

para o quadriênio 2024/2028, com mandato iniciado em **18 de Dezembro de 2024 e término em 17 dezembro de 2028**. Ato contínuo, no uso de suas atribuições o Presidente da Comissão Eleitoral Sr. **Charles Lorenzi** juntamente com o presidente da Assembleia Geral Sr. **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, deram posse a nova Diretoria Executiva, passando os trabalhos para o presidente eleito Sr. **Volmir Rosa Eccel**, que assumiu os trabalhos a partir deste momento, onde prontamente agradeceu a todos e deliberou sobre a eleição do Conselho Fiscal: para conselheiros fiscais foram apresentados os nomes dos associados **Luis Rafael Henz Porto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS, **Luciano Andrade**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9019706333 CPF nº 590.188.440-04, nascido em 19 de dezembro de 1969, com endereço eletrônico e-mail luciano.massivo@gmail.com, contato 48 991197800, residente e domiciliado na Rua Jose Rosa Cheren 29, 88054-480, na Cidade de Florianópolis -SC, **André Luiz da Fonseca Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 082.699.257-99, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail: brasasouza44@gmail.com e contato 48988292434, residente e domiciliado na Rua Rita Lourenço da Silveira, 486, lagoa da Conceição, cep 88062060, na cidade de Florianópolis -SC. A eleição do Conselho Fiscal se deu por simples aclamação dos presentes e imediata posse dos eleitos. Definiu-se por unanimidade que a presidência do conselho fiscal seria exercida pelo Sr. **Luis Rafael Henz Porto**, o que se definiu também, sendo o mandato concomitante ao mandato da Diretoria Executiva, iniciado em **18 de dezembro de 2024 e término em 17 dezembro de 2028**. A eleição seguiu rigorosamente as disposições estabelecidas no Estatuto Social do Instituto, que prevê os procedimentos e requisitos necessários para a escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os eleitos destacaram a importância de uma gestão comprometida e eficiente para o sucesso das atividades do instituto. A eleição foi conduzida de acordo com as normas estatutárias, garantindo a legitimidade e a representatividade dos eleitos. A nova Diretoria e o Conselho Fiscal declaram que assumem com o compromisso de zelar pelo cumprimento dos objetivos do Instituto, promovendo o desenvolvimento do vôlei e atividades esportivas complementares a inclusão social. Ato contínuo, no uso de suas atribuições o Presidente eleito e empossado, Sr. **Volmir Rosa Eccel** deu sequência aos assuntos pautados pelo presidente desta assembleia e iniciou as discussões para consecução do **Item 7**, quanto a Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva. Desta forma, por unanimidade dos presentes, restou eleito para compor o colegiado de atletas da entidade o Sr. **Paulo André Jukoski da Silva** que indicado pelo presidente eleito também terá também a Responsabilidade Técnica Esportiva do instituto, com o objetivo de garantir a representatividade dos atletas nas decisões do instituto e assegurar a qualidade técnica das atividades esportivas desenvolvidas. A eleição foi conduzida de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a transparência e a participação democrática de todos os envolvidos, garantindo que fossem bem conduzidas. Ato contínuo o presidente eleito definiu por criar o cargo de Embaixador do INSTITUTO, nomeando o Sr. **Paulo André Jukoski da Silva**, ação também aprovada por unanimidade por todos os presentes. Ato



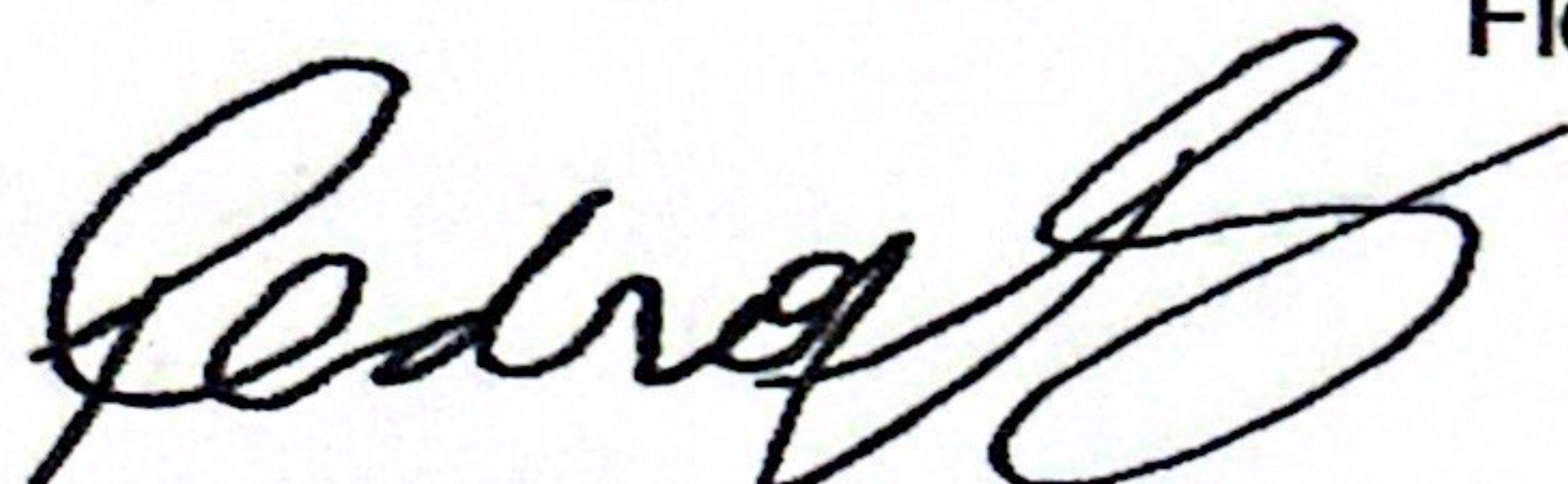






contínuo o novo presidente do INSTITUTOPAULÃO DO VOLEI, Sr. **Volmir Rosa Eccel**, no uso de suas atribuições, e, com a participação absoluta de todos os associados nesta Assembleia Geral Extraordinária, ratificaram e aprovaram por unanimidade de todos os presentes nessa Assembleia Geral as pautas deliberadas, sendo elas: 1. *Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade*; 2. *Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados*; 3. *Ratificação da alteração de endereço do Instituto*; 4. *Aprovação da alteração do Estatuto Social*; 5. *Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023*; 6. *Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028*; 7. *Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva*. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às horas do mesmo dia, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, **Claudia Regina Costa da Silva**, que lavrei a presente ata, pelo Presidente da Assembleia Sr. **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, pelo Presidente Eleito Sr. **Volmir Rosa Eccel** e pelos demais presentes.

Florianópolis/SC, em 18 de dezembro de 2024.

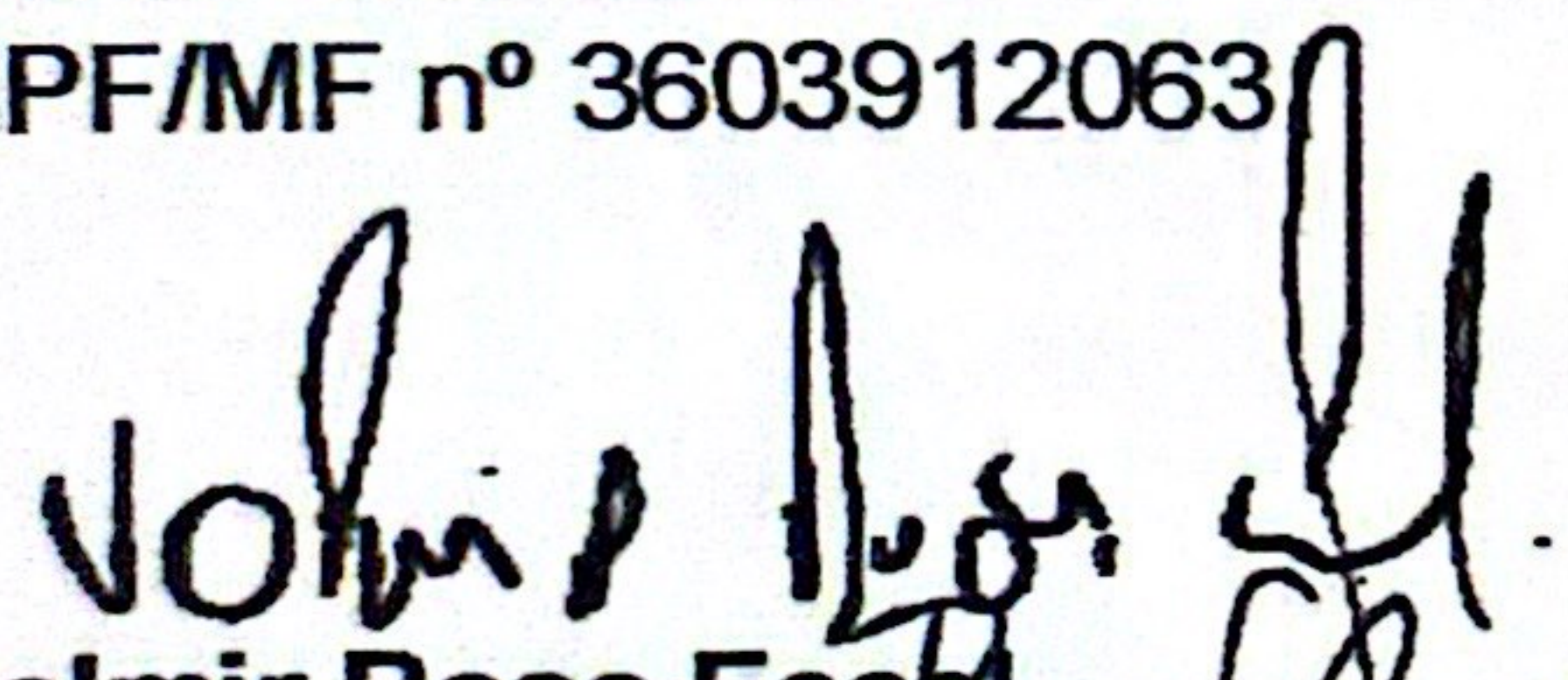


Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva

Presidente da Assembleia e Secretario Administrativo Financeiro eleito

RG nº 4120226222

CPF/MF nº 3603912063



Volmir Rosa Eccel

Presidente da Diretoria Executiva

RG nº 1040230201

CPF nº 578.799.230-04

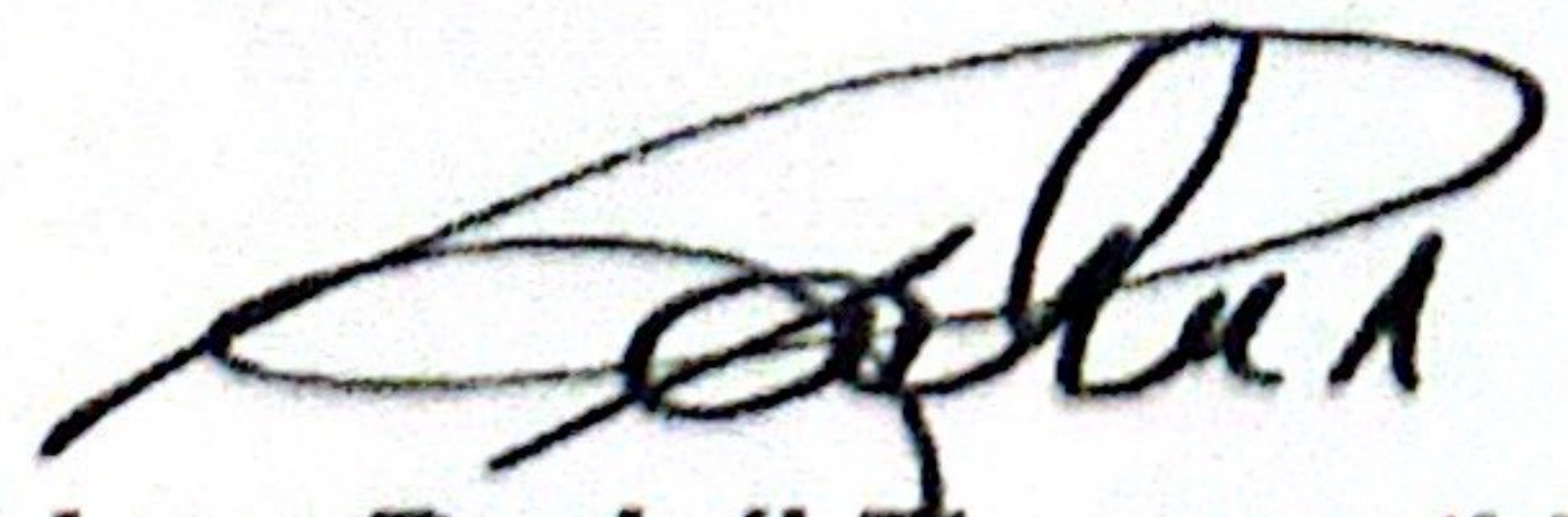


Claudia Regina Costa da Silva

Secretário da Assembleia

RG nº 83370688

CPF/MF nº 12923415809



Rubiany Buzioli Fioravanti Palmieri

OAB/SP 341.919

RG nº 30.036.378-3 SSP/SP

CPF/MF 213.552.448-46

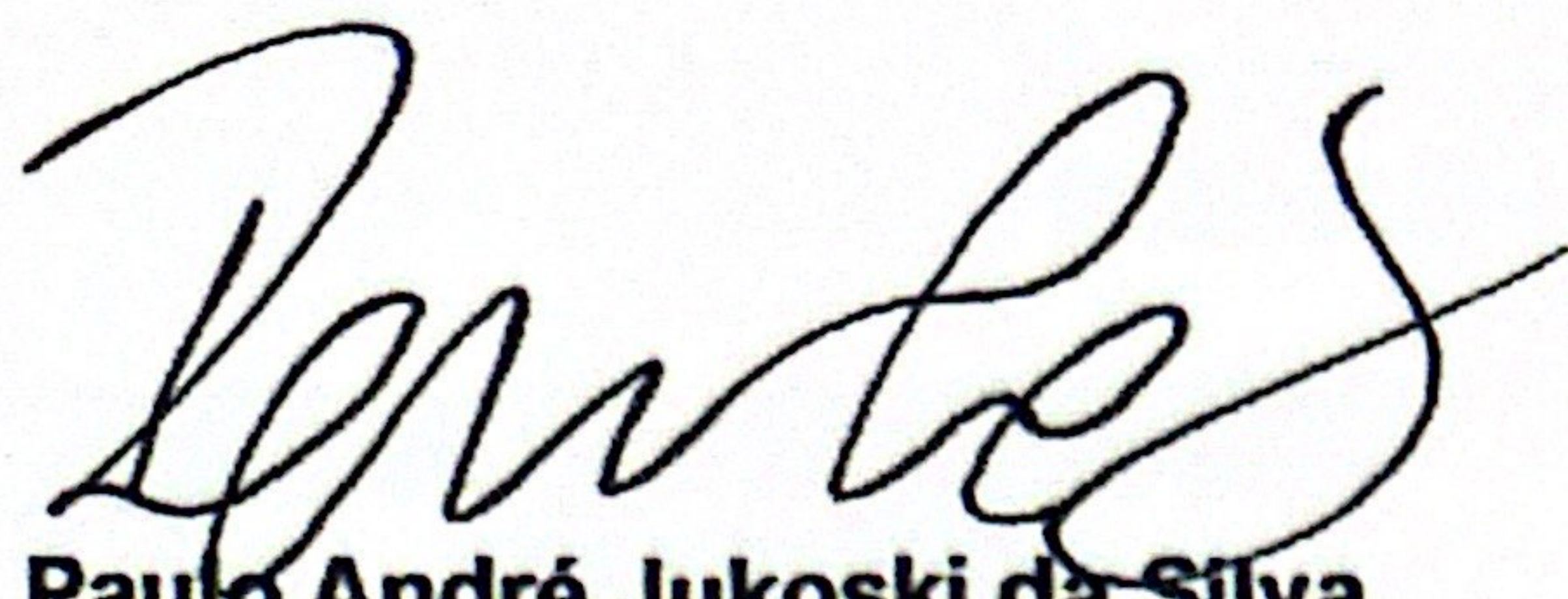
Natureza do Título: Ata de Assembleia Geral
Apresentante: Paulo André Jukoski da Silva
Protocolo nº 74633 Livro: 39 Folha: 92
Registro nº: 99949, Livro: A - 246, Folha: 146
Dou 16, Florianópolis/SC, 27/12/2024.

Iolê Luz Faria - Oficial Titular

Emolumentos: Averbação sem valor econômico - R\$113,24; Selo pago - R\$0,00; Arquivamento - R\$26,16; FRJ - R\$31,46; ISS - R\$6,92; - Total: R\$176,77 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HIM63421-GPSG Confira os dados do ato em: wca.jus.br/selo

Mana Faria de Souza

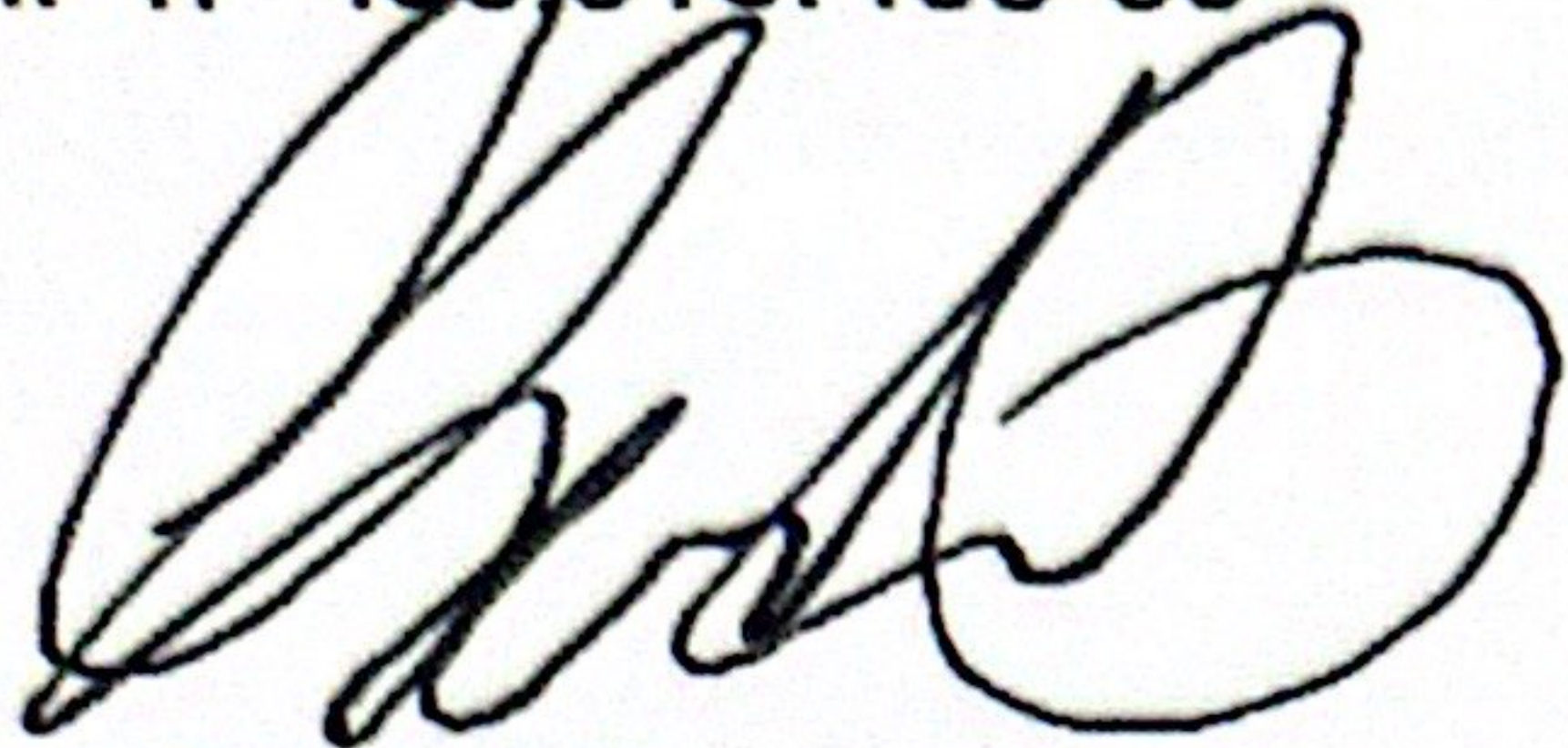
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Iolê Luz Faria - Registradora Titular
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br



Paulo André Jukoski da Silva

Associado Fundador, Embaixador e Presidente do Colegiado de Atletas

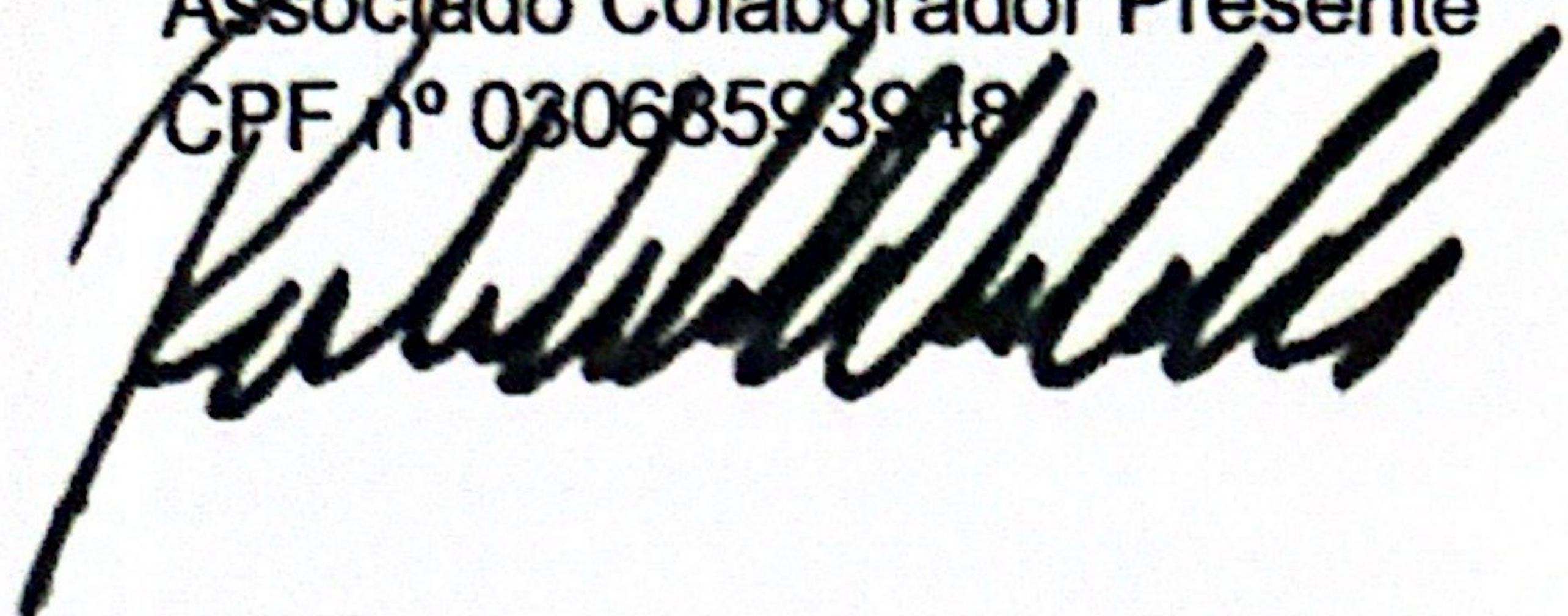
CPF/MF nº 435.015.400-00



Charles Lorenzi

Associado Colaborador Presente

CPF nº 03068593948



Rafael Jukoski da Silva

Associada Fundador Presente

CPF nº 72932325000



Luis Rafael Henz Porto

Luis Rafael Henz Porto

Associado Colaborador Presente

RG nº 9096459046

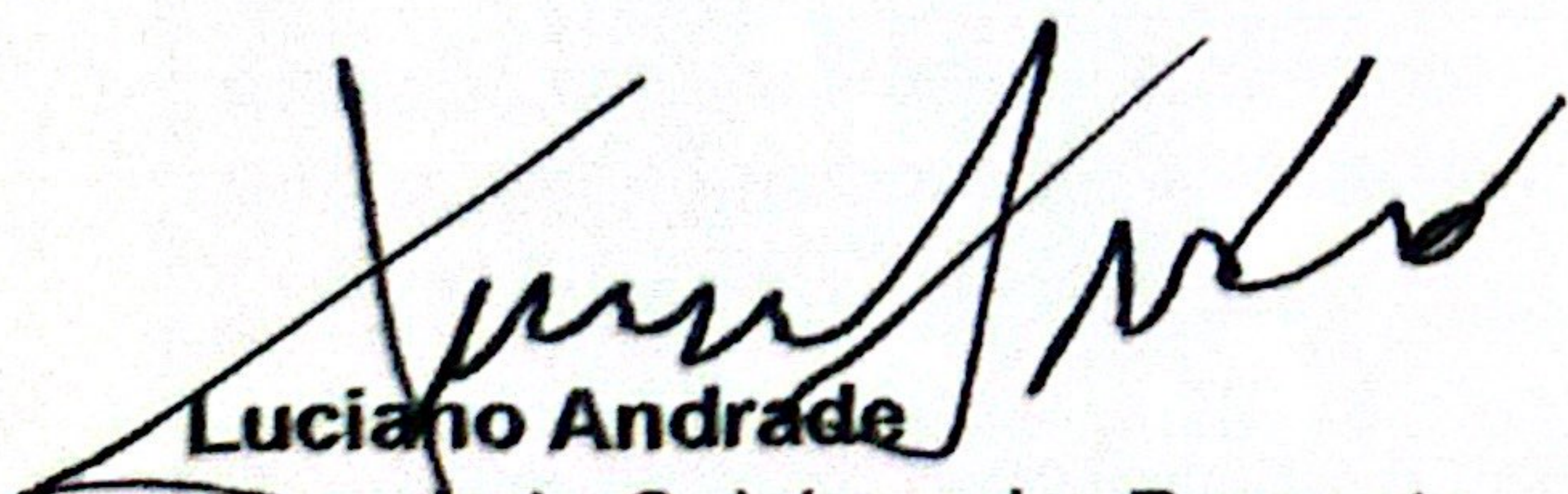
CPF nº 2417491079



André Luiz da Fonseca Souza

Associado Colaborador Presente

CPF nº 082.699.257-99



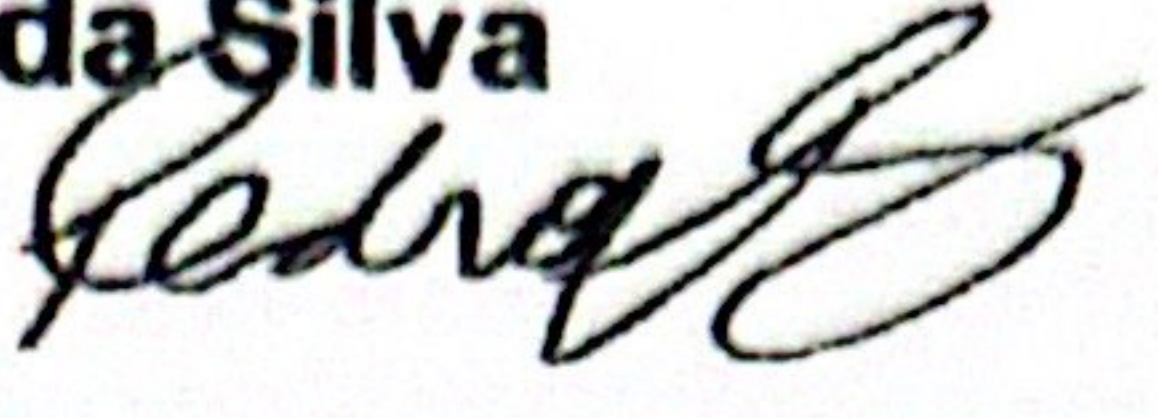
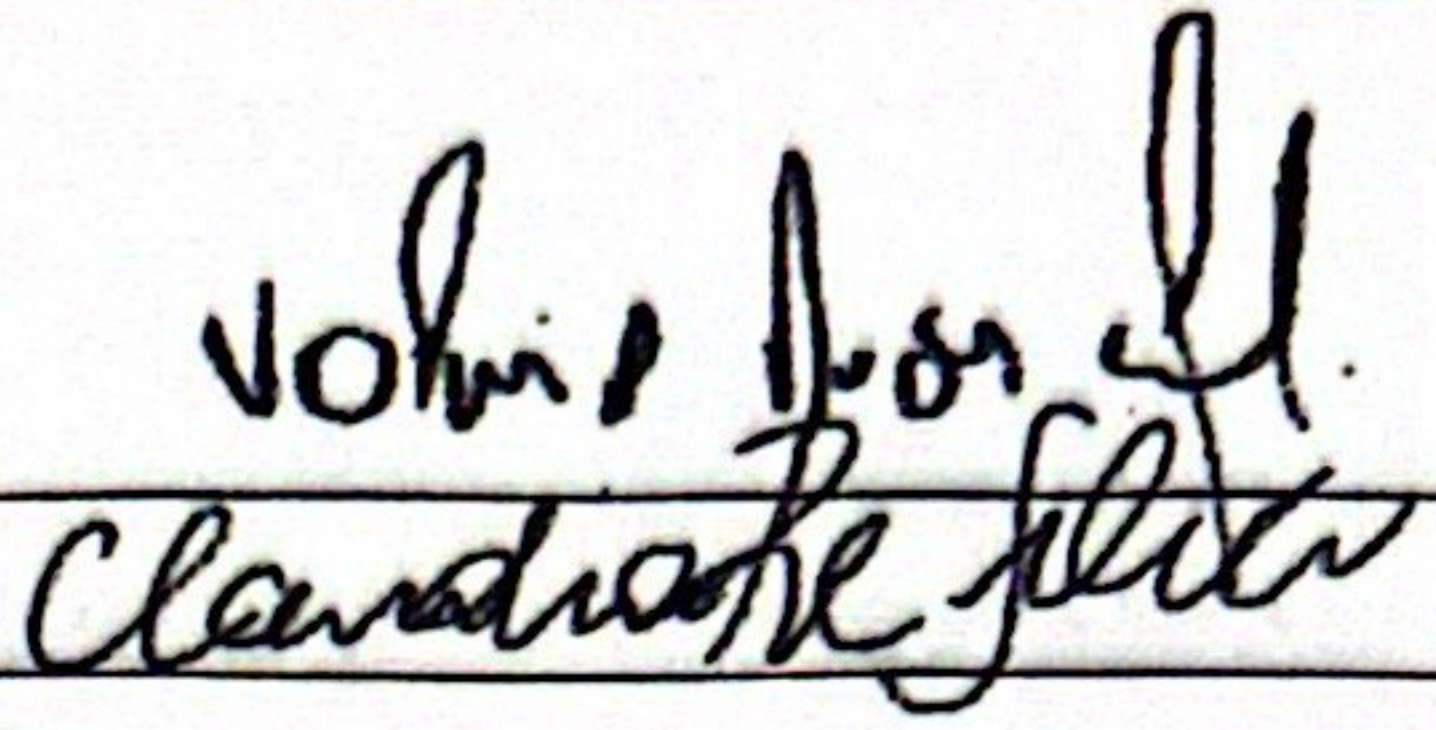
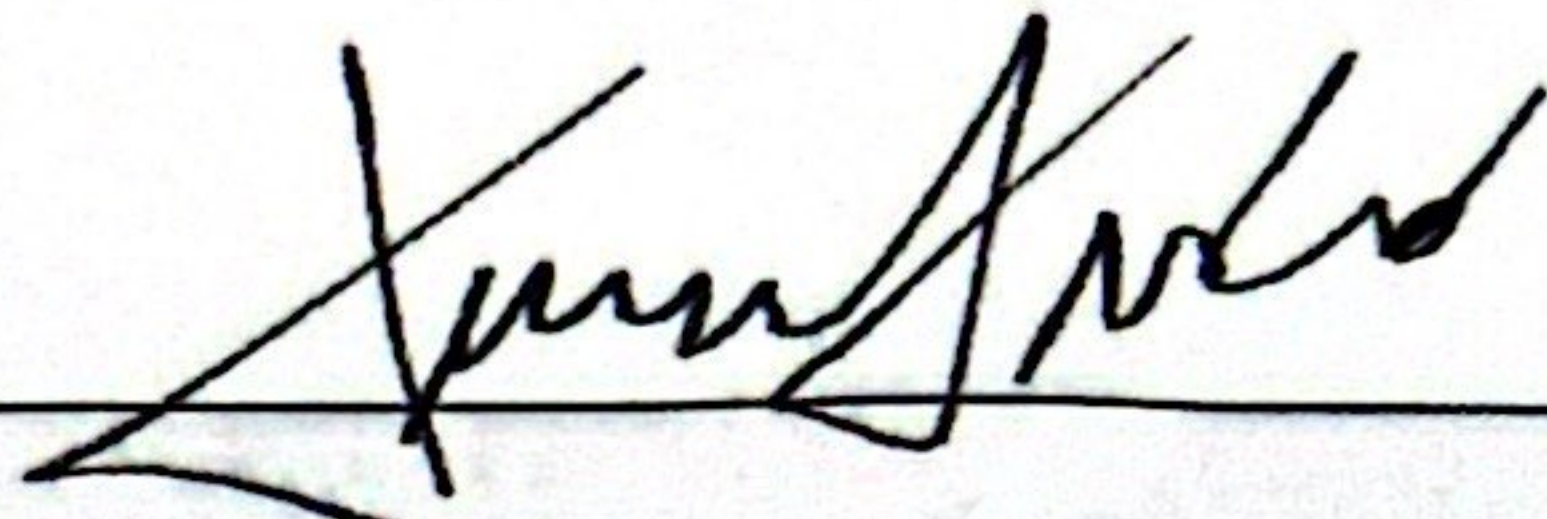
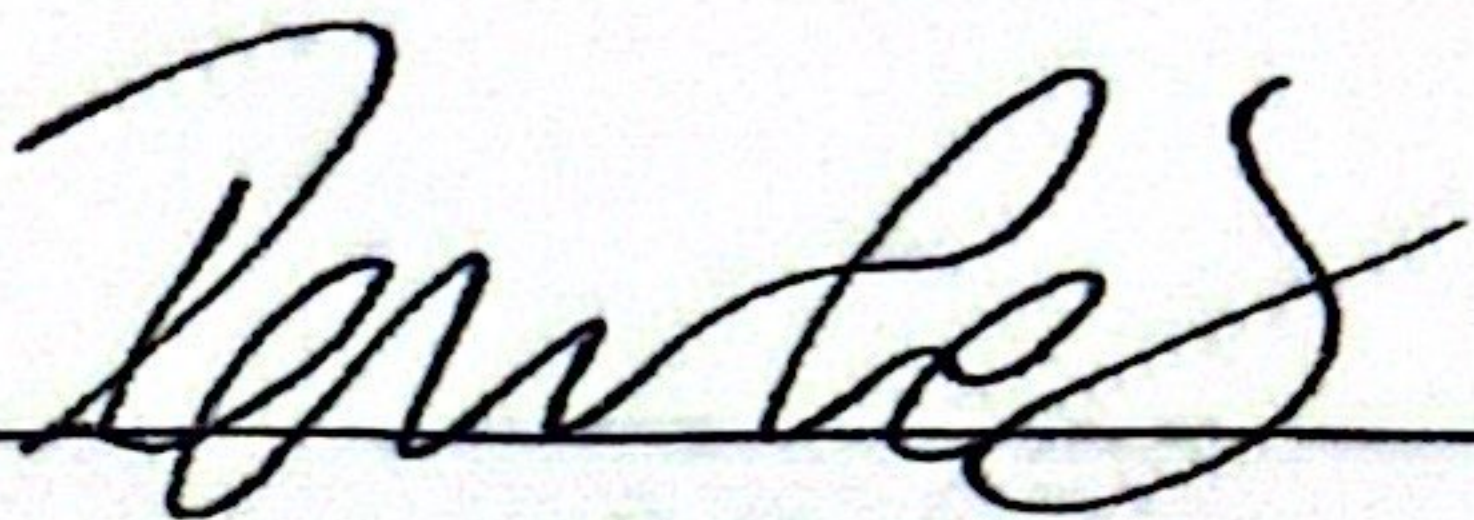
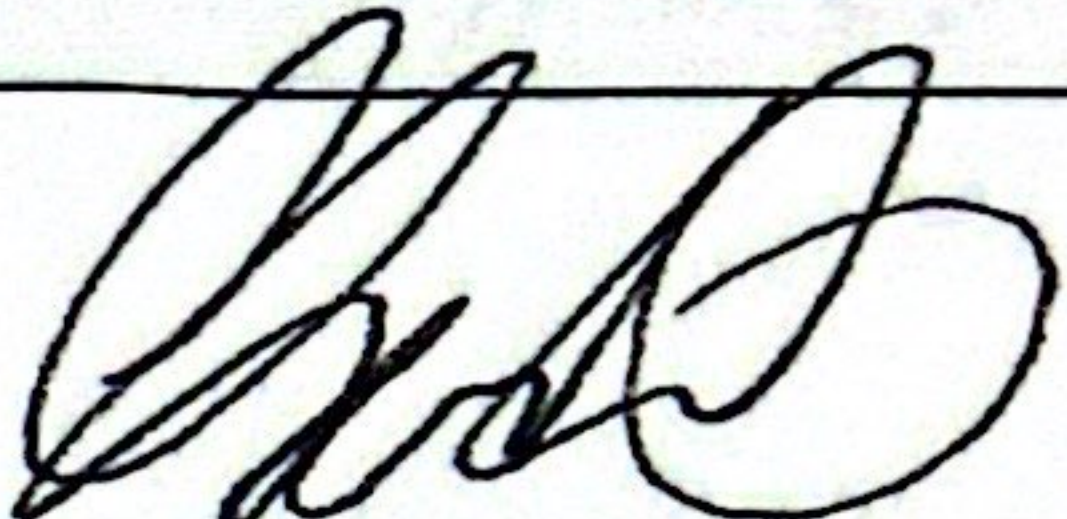
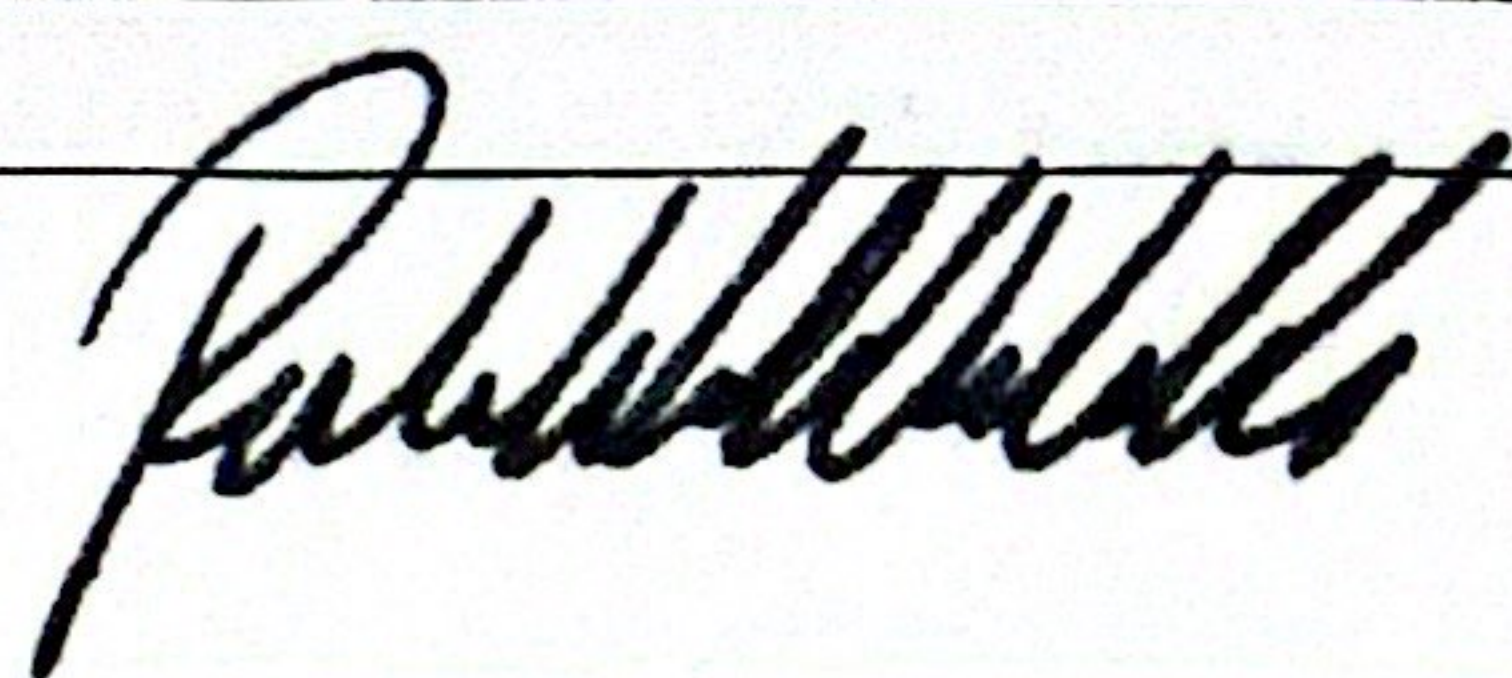
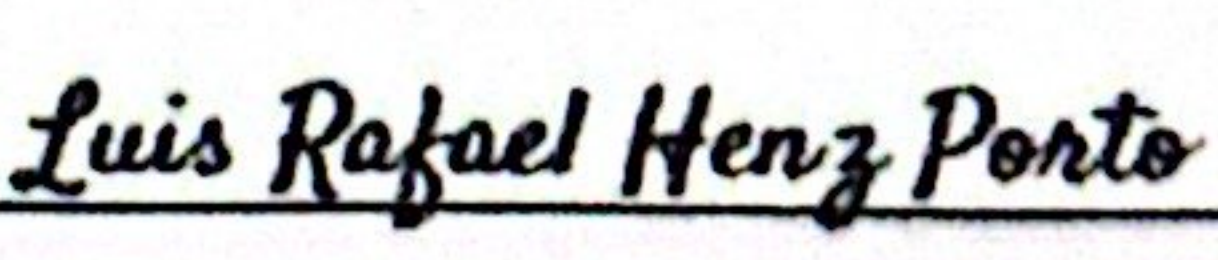
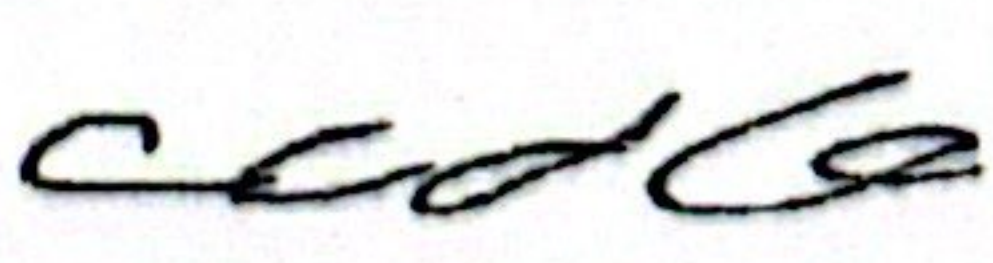
Luciano Andrade

Associado Colaborador Presente

RG 9019706333

CPF nº 590.188.440-04

Lista de presentes – Assembleia Geral de 18/12/2024
INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI
10.194.623/0001-04

NOME DOS ASSOCIADOS PRESENTES	ASSINATURA
Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva RG nº 4120226222 CPF/MF nº 3603912063	
Volmir Rosa Eccel RG nº 1040230201 CPF nº 578.799.230-04	
Claudia Regina Costa da Silva RG nº 83370688 CPF/MF nº 12923415809	
Luciano Andrade Associado Colaborador Presente RG 9019706333 CPF nº 590.188.440-04	
Paulo André Jukoski da Silva RG nº CPF/MF nº 435.015.400-00	
Charles Lorenzi Associado Colaborador Presente CPF nº 03068593948	
Rafael Jukoski da Silva Associada Fundador Presente CPF nº 72932325000	
Luis Rafael Henz Porto Associado Colaborador Presente RG nº 9096459046 CPF nº 2417491079	
André Luiz da Fonseca Souza Associado Colaborador Presente CPF nº 082.699.257-99	
Rubiany Buzioli Fioravanti Palmieri OAB/SP nº 341.919 RG nº 30.036.378-3 SSP/SP CPF/MF 213.552.448-46	



São José, 05 de dezembro de 2024

Correio

DE SANTA CATARINA

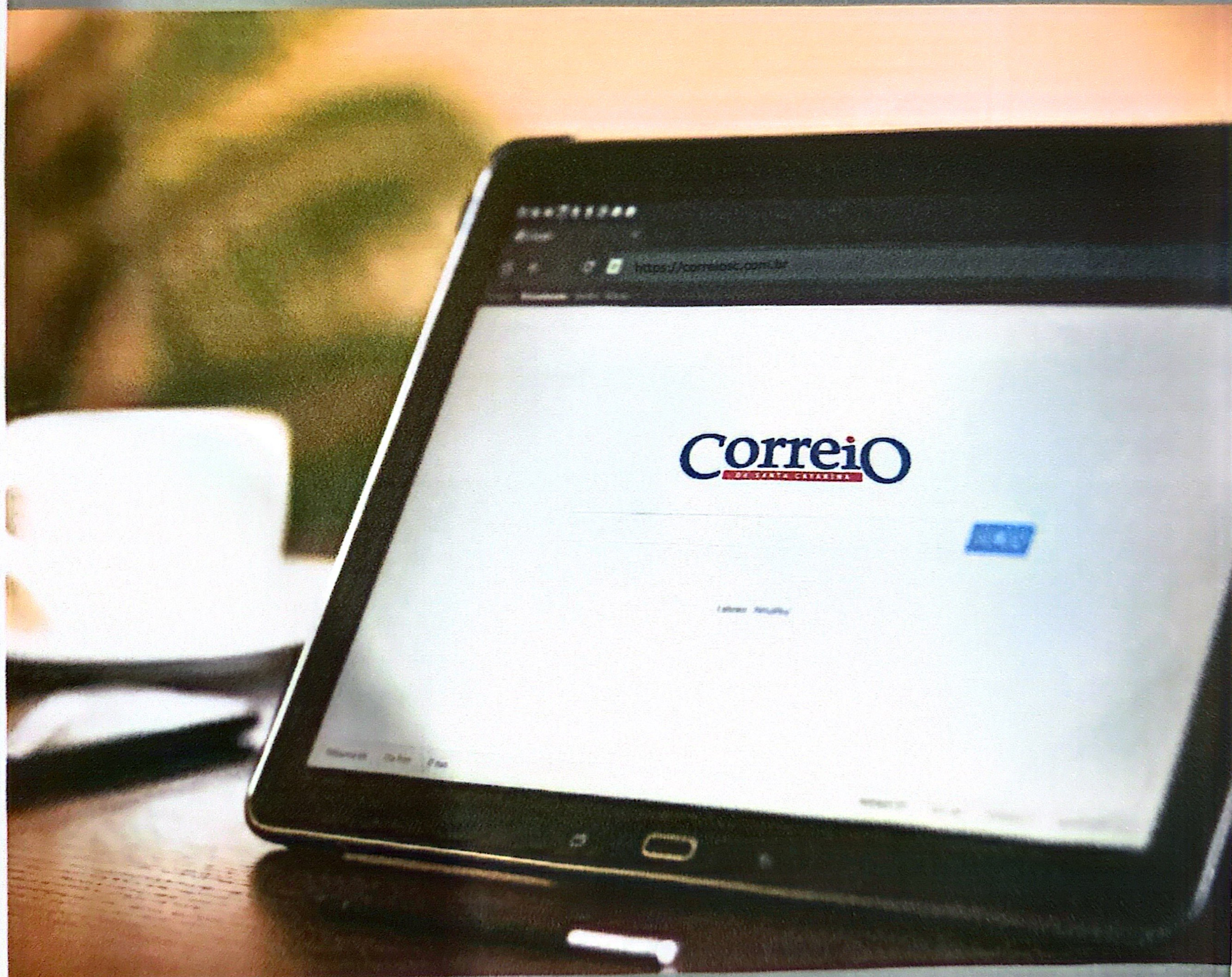


PUBLICIDADE LEGAL



Assinado Digitalmente por
CSV Editores Associados Ltda. (CNPJ 03.586.550/0001-22)
A autenticidade deste documento pode ser verificada no portal
<https://www.correiosc.com.br/publicacoes/legais/>

EDIÇÃO DIGITAL | ANO IV - Nº 458



Publique conosco: comercial@correiosc.com.br
(48) 98434-8317 / 98434-8316

PUBLICAÇÃO LEGAL DIGITAL

[illegible]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – Processo Digital nº 15076/2024 – Proc. Adm. 097/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, INCLUINDO COLETA, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS, UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e local: O prego eletrônico será realizado no sistema de licitações Paradigma, por meio da internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 03 de dezembro de 2024 às 18h00min no site <https://legov.paradigmabs.com.br/sajose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 20 de dezembro de 2024 às 13h31min.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
INSTITUTO PAULO DO VOLEI
10.194.623/0001-04

Os Associados do Instituto Paulo do Vale, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de afetas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 – data da convocação.

Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados:

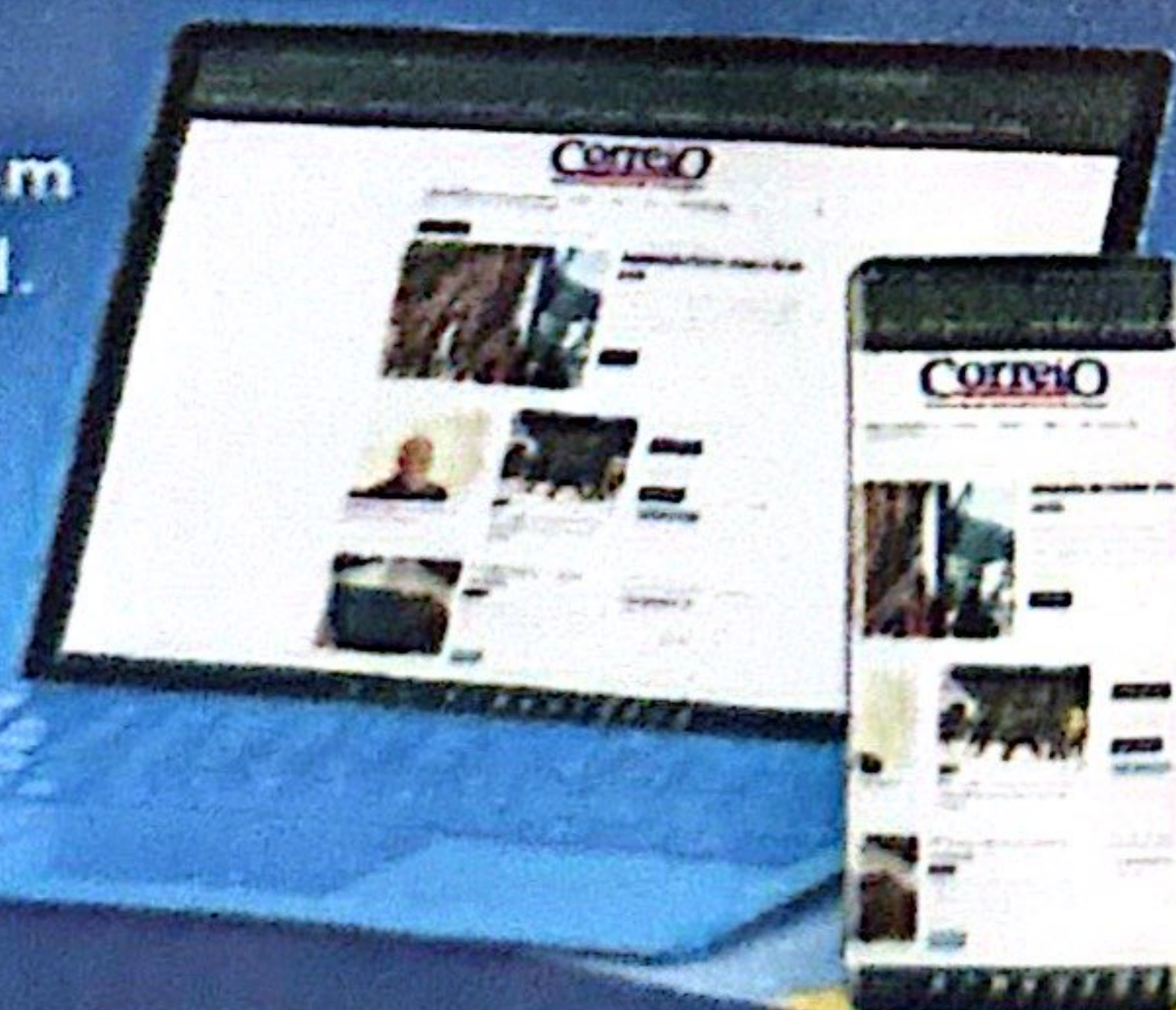
VALMIR ROSA ECCEL
RAFAEL JUKOSKI
FABIANO VENTURA
LUCIANO KARWATSKY
VITOR RADHE
CLAUDIA COSTA DA SILVA
NUZA BITELO

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

**PUBLICIDADE
LEGAL**

WWW.CORREIOSC.COM.BR

**Faça a sua
publicação com
respaldo legal.**



ATAS - EDITAIS - COMUNICADOS - RELATÓRIOS - BALANCETES

Correio

comercial@correios.com.br
48 98434-8317 / 98434-8316



Assinado Digitalmente por :
CSV Editores Associados Ltda., CNPJ 03.686.650/0001-22
A autenticidade deste documento pode ser visualizada no portal
<https://www.correiosc.com.br/publicacoes-legais/>

ZapSign a5efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bdd03206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua José da Costa Medeiros, 197 - Bairro: Centro - CEP: 00020-17 - Fone: (40) 3287-6900 -
E-mail: capital.sucessoes@isc.jus.br

USUCAFIÃO Nº 0304530-95.2019.8.24.0023/SC

AUTOR: EDMAR PEREIRA BARROS
 AUTOR: LUCILA FERNANDES
 RÉU: MANOEL LIMA DE MEDEIROS
 RÉU: FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS
 RÉU: MANOEL RAMOS DE SOUZA
 RÉU: MARIA SILVA RAMOS
 RÉU: JOSÉ MANOEL DE SOUZA
 RÉU: CLEUZA MARIA OLIVEIRA SOUZA



EDITAL PLATAFORMA

CITANDO(A)S: Alienantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 325 m², situado na Rodovia João Gualberto Soares, n. 800, Inglesses, Florianópolis/SC, com inscrição imobiliária nº 24.67.027.0605.001-017, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente Leste: início no vértice VT01, com ângulo interno de 86°47'32" medindo em linha reta 11,32m no sentido N/S com coordenadas X(E)=756.632,149 e Y(N)=6.961.401,782, ate encontrar vértice VT02, confrontando com a Rodovia João Gualberto Soares. Lateral Direita (sul) partindo do VT02 com ângulo interno de 100°33'32" medindo em linha reta 26,01m no sentido L/W com coordenadas X(E)=756.630,118 e Y(N)=6.961.390,644 ate encontrar vértice VT03 confrontando com terras de Breno Mariano Pias. CPF:195.670.730-15. Insc. Imob. 24.67.027.0605.001-017. Fundos Oeste: partindo do VT03 com ângulo interno de 78°20'27" medindo em linha reta 14,70m no sentido S/N com coordenadas X(E)=756.604,155 e Y(N)=6.961.390,542 ate encontrar vértice VT04 confrontando com terras de Gilson Schiavini. CPF: 455.417.449-20. Insc. Imob. 24.67.027.0538.001-396. Lateral Esquerda (norte): partindo do VT04 com ângulo interno de 94°18'29" medindo em linha reta 25,27m no sentido W/L com coordenadas X(E)=756.607,069 e Y(N)=6.961.404,917, ate encontrar vértice VT01 confrontando com a terras de Manoel Lima De Medeiros. CPF:004.120.071-34."

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 03045309520198240023, requerida por EDMAR PEREIRA BARROS, CPF nº 43263968149, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

**QUEM
LUTA
CONTRA
A FOME
PRECISA
DE VOCÊ!**



APOIE ESTA CAUSA
LBV.ORG

• EDITAIS • CITAÇÕES • BALANÇOS
EXTRAVIDIOS • PREGÕES • LICITAÇÕES
• AVISOS E MAIS

**ANUNCIE AQUI NO JORNAL
CORREIO DE SANTA CATARINA**

EM TODA SC
Ouça em
nscototal.com.br



CBN
Joinville



CBN
Floripa



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAGANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENEDORES E VEENEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam no Estado de Santa Catarina para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024 no horário das 17h em primeira convocação e das 18h em segunda e última convocação (artigos 612 e 859 da CLT), na sede do sindicato, sito na Rua Lacerda Coutinho, nº 158, Bairro Centro, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:

- Apresentação, análise, discussão e aprovação ou rejeição contraproposta de convenção coletiva para o período de 2024-2025 com a Federação do Comércio de Santa Catarina-FECOMÉRCIO SC;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato, caso frustrada a negociação, solicitar Dissídio Coletivo.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FAIRMAN POLMANN
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 194/2024

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma da creche Maria e João, localizada na Avenida Cel. João Fernandes, 645, no bairro Urussanguinha, no Município de Araranguá SC. MODALIDADE: Concorrência; FORMA: Eletrônica; TIPO: Menor Preço por Item RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min de 19/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min de 19/12/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL COMPLETO: Deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá - Rua Dr. Virgílio de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 3521.0929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá, SC, 04 de dezembro de 2024.

Letícia Machado Zuanazzi Borges

Secretária de Administração E.E

Autoridade Competente

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua José da Costa Modilmann, 197 - Bairro Centro - CEP: 88020-17

Fone: (48) 3287-6900 - Email: capital.sucessos@tj.sc.br

USUCAPÃO Nº 0051390-49.2012.8.24.0023/SC - AUTOR: EMMERSON MERELL - EDELMAR PLAZA-FORMA - CITANDO(A)(S): Aliantes, cônjuges e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. **PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias. **OBJETO:** Descrição do(s) Bem(s): Um imóvel com área de 209,58m², situado na Rua Campolongo Alves, n. 802, Abaíma, com inscrição imobiliária nº 41.43.069.0037.001-072, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Leste - no sentido horário em dois lotes, primeiro lote partindo do vértice P6 até o vértice P1, primeiro lote partindo do vértice P6 ao vértice P7 no sentido Sudoeste medindo 10,21m e azimute 157°20'29", segundo lote partindo do vértice P7 ao vértice P1 no sentido Sudoeste medindo 6,48m e azimute 104°21'12", todos confrontando com a proprietária Placência da Rosa, Latamir Martir - no sentido horário, partindo do vértice P1 ao vértice P6 no sentido Sudoeste medindo 9,85m e azimute 204°17'33"4" confrontando com área do DENT, Latamir Sul - no sentido horário, partindo do vértice P6 ao vértice P3, no sentido Noroeste medindo 15,41m e azimute 284°05'34" confrontando com proprietária Elton Mesell, Fundo Oeste - dando seguimento sempre no sentido horário em dois lotes, primeiro lote partindo do vértice P3 ao vértice P4 no sentido Noroeste medindo 8,19m e azimute 15°27'12"5", segundo lote partindo do vértice P4 ao vértice P5 no sentido Noroeste, medindo 9,88m e azimute 1°12'13'09"1", todos confrontando com a proprietária Evandro da Silva Teodoro. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em lugar incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPÃO 0051390-49.2012.8.24.0023, requerida por EMMERSON MERELL, CPF nº 02027937960, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DA ALKA COOPERATIVA LTDA

CNPJ 41.164.215/0001-25 - NIRE 42400026362

O Diretor Presidente da Alka Cooperativa Ltda - CNPJ 41.164.215/0001-25, NIRE 42400026362, Sr. Augusto Lohm Koenig, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará de forma presencial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina à Av. Madre Benvenuta, nº 1168, Sala 201 C, Bairro Santa Mônica, CEP: 88036-500, no dia 16 de dezembro de 2024, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo dia e local da primeira convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e em terceira e última convocação, no mesmo dia e local da segunda convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração da apuração de sobras ou perdas;
- d) Posição do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou relato das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários; III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; IV - Eleição do Diretor Administrativo; V - Eleição do Presidente; VI - Apresentação do plano de atividade e orçamento da Cooperativa para o exercício seguinte. Após, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: I - Alteração de endereço da matriz; II - Deliberação sobre o relatoramento da DISTRIBUIDORA CEEC.

Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 590 (Quinhentos e noventa Cooperados).

FLORIANÓPOLIS/SC, 05 de dezembro de 2024.

Augusto Lohm Koenig

Diretor Presidente da Alka Cooperativa Ltda.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172824PMU

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 17/12/2024, às 08h30min, Pregão Eletrônico pelo julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVOS E MONTAGENS DE PNEUS, LAMPAÇÕES EM VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Cópia do Edital e/ou maiores informações pelo fone (49) 3236-3004 ou licitacao@urupema.sc.gov.br, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://transparencia.e-publica.net/epublica/portal/urupema/portal/compras/licitacaoTable> e <https://tll.org.br/> Urupema, 05 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 192/2024 - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Araranguá torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, pregão eletrônico, para registro de preços pelo maior desconto, para contratação, sob demanda, de empresa do ramo pertinente objetivando a execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários a execução de pequenos reparos nas edificações públicas e elementos construtivos pertencentes ao município de Araranguá/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I). Devido a problemas na exportação do processo, reabre-se o edital e restabelece-se o processo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h45min do dia 19 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 14h00min do dia 19 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Esta à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.ararangua.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.gov.br/pt-br> e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá.

Araranguá, 04 de dezembro de 2024.

Letícia Machado Zuanazzi Borges

Secretária de Administração

Letícia Silva de Souza

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO PAULO DO VOLEI

10.194.623/0001-04

Os Associados do Instituto Paulo do Volei, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, Item III e Art. 24, Itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, sito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do Instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2024/2025;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 - data da convocação. Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados: VALMIR ROSA ECCEI, RAFAEL JARDOSI, FRIEDRICH VENTURA, LUCIANO KARWITSKY, VITOR RADNE, CLAUDIA COSTA DA SILVA, NUIZA BITELO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL.

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: Guiliano Ziembovicz - Juiz(a) de Direito - CITANDO(A)(S): Aliantes, cônjuges e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. **PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias. **OBJETO:** Descrição do(s) Bem(s): Um imóvel com área de 475,65 m², situado na Servidão do Cravo Branco, 274, Campeche, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.063-522, com inscrição imobiliária nº 67.04.005.3375.001-522, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.937.087,453m e E 748.056,244m; deste segue confrontando com a propriedade de Rosilane do Amaral e Maurício Vicente de Barros, com azimute de 123°11'50,68" por uma distância de 28,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.937.082,122m e E 748.079,674m; deste segue confrontando com a propriedade de Erick Hradlecky, com azimute de 211°32'00,69" por uma distância de 17,00m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.937.067,629m e E 748.070,781m; deste segue confrontando com a propriedade de Aroldo de Camargo, com azimute de 303°12'18,44" por uma distância de 28,00m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.937.082,966m e E 748.047,348m; deste segue confrontando com a Servidão do Cravo Branco, com azimute de 31°32'52,85" por uma distância de 17,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Os vértices encontram-se representados no Sistema UTM, referenciado ao meridiano central 51WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2.000. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em lugar incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPÃO 500907720238240091, requerida por MARIO LEONE KABILIC, CPF nº 20826392805, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

JOSE LUIZ FARIAS
Oficial
FLORIANÓPOLIS

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL



PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

☎ (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

**Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais**

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - LAGUNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 1631/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração completa do projeto de uma pista de skate na praça da UDESC - Laguna. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 07/12/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 28/01/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 28/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do email clco.ceres@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Cel. Fernandes Martins, nº 270, CEP 88790-000, Bairro Progresso, Laguna/SC, no horário das 07:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00038655/2024. E-Síngel: 4758C6AFBA2A2DD082D406B3A0DE0CE3CC189966

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias determina a publicação da 1ª Chamada do Concurso Público nº 001/2024, conforme abaixo:

CARGO	NOME
ADVOGADO	RODRIGO FRANK SIMONETTO

O candidato receberá correspondência eletrônica no e-mail fornecido no ato da inscrição, com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis, contados da data e horário constantes no e-mail e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação necessária para admissão, devendo se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 - Centro Empresarial Hoepcke, Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não atendidos os prazos.

Florianópolis/SC, 05 de Dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0739/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em divisórias (aquisição e instalação) visando realizar a conclusão dos novos layouts da Diretoria de Administração Tributária - DIAT e das Gerências Regionais de Araranguá, Mafra e Curitiba para a Secretaria de Estado da Fazenda. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00010565/2024. GGG: 2024AS014950.

E-Síngel: 4D80FE2F4A7477230347B7A31B8B4A8E1C1FC116

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0336/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Processo licitatório visando futura e eventual aquisição de itens do Sistema Preventivo de Incêndio para atender necessidade das Organizações Policiais Militares nas edificações administradas pela PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 06/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 18/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 18/12/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 18/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00057461/2024. GGG: 2024AS018358.

E-Síngel: 8765FA3B8E3867FF008BCA7187965E4B5B081B65

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0240/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais e serviços que serão utilizados em campanhas de educação para o trânsito, eventos de conscientização e programas de formação continuada, para a campanha trânsito mais seguro - CPMRv. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 20/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00034763/2024. GGG: 2024AS015878.

E-Síngel: 47C266390E553AA5A2405B56C156F8979946AAC

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0084/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual Pregão Eletrônico, para registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis SGP-e: PCI 00009145/2024. GGG: 2024AS015886 E-Síngel: EA42BC425D252DA09A7CFCCE526DCFB012A676



Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que, em 29 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, realizará licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 269/2024, destinada a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA MANTELI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA". Produção até às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapco.sc.gov.br, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3521-4456. Chapecó, 05 de dezembro de 2024.
VALMOR JUNIOR SCOLARI - Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estatutária
EDITE: C6B4002A12BFC4959DFCC80BA34A31AEFF47C

**AXS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 48.759.193/0001-95 - MRE 42300059366

AXS PARTICIPAÇÕES S.A.
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Devedores
da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da AXS Participações S.A.
AXS Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, Edifício Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 48.759.193/0001-95 (Emissor), na qualidade de Emissor de 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em duas séries ("Debênturas"), conforme o "Instrumento Particular da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Participações S.A.", celebrado em 04 de abril de 2023 entre o Emissor, a AXS Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, 74 - Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.279.192/0001-38, e a Roca Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Bairro Centro, CEP 88.020-010, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.154/0001-71 e a Vértex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.510.500/0001-89 ("Agentes Fiduciários") ("Escritura de Emissão"), conforme aditada de tempos em tempos, vem, por meio deste instrumento, convocar os titulares das Debêntures ("Debênturistas") para se reunirem na Assembleia Geral de Devedores ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, na data de 11 de dezembro de 2024, às 19h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Emissor aos Debênturistas habilitados, de acordo com a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (LSA) e a Resolução CVM nº 81/2022 (RCVM 81), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, levando-se em conta que os termos iniciados por letra maiúscula, que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhe foi atribuído na Escritura da Emissão: (i) a alteração da Cláusula 6.3.7.1 item (xii) da Escritura de Emissão e a inclusão da Cláusula 6.3.7.1 item (xvi) à Escritura de Emissão, de forma a incluir os Aportes de Equity Adicional Acionistas (conforme definido abaixo) na base de cálculo do Valor Base Kicker, com a consequente alteração da definição do termo definido "Valor Base Kicker" da mesma Cláusula e, consequentemente, do valor a ser pago mediante a ocorrência do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme a seguir: "6.3.7.1 Entende-se por (...) (xii) "Valor Base Kicker", significa o valor remanescente obtido após a subtração do Valor Econômico pelos seguintes itens: (a) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debênturas da Primeira Série; (b) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debênturas da Segunda Série; (c) Aportes de Equity Acionistas Atualizados; (d) Aportes de Equity Adicional Acionistas; (e) e Prêmio Mínimo; e (f) o Valor Pago Debêntures; (...) (xvi) "Aportes de Equity Adicional Acionistas": valor em reais (R\$) (i) do capital social integralizado do Emissor, e/ou (ii) de títulos concedidos pelos Acionistas ao Emissor, convertidos em capital, após a Data de Emissão, desconsiderando os Aportes de Equity Acionistas; (ii) a alteração da Cláusula 7.1.3, inciso (xxv) da Escritura de Emissão, de forma a detalhar a possibilidade e os requisitos para a assunção, pelas Controladas do Emissor, de obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional e, consequentemente, do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a seguir: "7.1.3. Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 7.1.2, não sendo no prazo de cura eventualmente aplicável, ocorrerá o disposto nas Cláusulas 7.1.5 e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um, "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"): (...) (xxv) exclusivamente no caso das Controladas do Emissor, assunção de quaisquer obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, cumulativamente, (1) os recursos que resultem das tais obrigações sejam destinados para a implementação ou "realocação" de contratos de geração de Energia desenvolvidos por Controladas do Emissor; (2) tais obrigações tenham um prazo de vencimento igual ou superior a 9 (nove) anos, contados da data da emissão do referido título, exceto no caso de "realocação", caso em que o prazo de vencimento poderá ser inferior a 9 (nove) anos; (3) tais obrigações estejam pagando ou amortizando compatível à geração de receita esperada das respectivas centrais, com ICSD mínimo de 1,20, conforme definido no Anexo XIV à esta Escritura de Emissão, com probabilidade de geração P90 indicada por Engenheiro Independente, sem mecanismo de amortização extraordinária ou resgate antecipado por métricas de geração de caixa ou qualquer outro mecanismo de cash sweep; e (4) em caso de realocação, a nova dívida líquida a totalidade da dívida original e, caso acima do volume da dívida original, tal realocação não possua um fluxo de serviço da dívida superior ao fluxo de serviço da dívida original, até a Data de Vencimento das Debênturas (quando considerados (1), (2), (3) e (4) em conjunto, "Dividas de Projetos"). Sem prejuízo das exceções previstas a vedação deste item (xxv), as Controladas do Emissor que ainda não emitiram Dividas de Projeto também poderão assumir obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas na hipótese de contratação de empréstimos-portal, contanto que: (i) sua liquidação financeira ocorra com a liquidação financeira das Dividas de Projetos; (ii) a respectiva Central já tenha celebrado, junto a instituição financeira com rating mínimo AAA (Brasil) pela Fitch, Moody's ou S&P, proposta firme de concessão e/ou colocação a mercado da Dívida de Projeto cujos recursos financeiros liquidarão tal obrigação financeira". Informações Adicionais: A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As matérias da presente Ordem do Dia dependerão de aprovação de Debênturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e em segunda convocação, conforme cláusula 10.17 item (ii) da Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Emissor por meio de seu canal de relacionamento com investidores (ri@axsenergia.com.br), e/ou ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail: agente.fiduciario@vertx.com.br. A AGD será realizada através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Emissor e/ou Agentes Fiduciários que enviarem solicitação, via e-mail, para ri@axsenergia.com.br, com cópia para agente.fiduciario@vertx.com.br. Impreterivelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias a contar da data de realização da AGD, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81, os seguintes documentos: (i) se pessoa física: documento de identificação original, com foto; (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD); e (iii) se Fundo de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD). As procurações deverão ser outorgadas observando-se o art. 126 da LSA. O representante legal da Debênturista deverá submeter à AGD a respectiva procuração válida, além de documento que comprove a sua identidade. Sem prejuízo dos prazos e procedimentos aqui previstos, solicita-se ao Debênturista que envie ao Emissor, tão logo possível, as vias digitalizadas da documentação aplicável via e-mail: ri@axsenergia.com.br (assunto: AGD - 18 de janeiro de 2024). Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para o Emissor ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O Emissor não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debênturistas. Tendo em vista as matérias da ordem do dia, não será admitida participação pelo envio de manifestação prévia de voto. Os documentos divulgados pelo Emissor, relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta na sede do Emissor, na sua website de Relações com Investidores (<https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores>), bem como nas websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Agência Fiduciária (<https://vertx.com.br>).

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024
Rafaela de Souza Paula - Diretora Presidente

1º OFÍCIO
Jolê Luz Faria
Oficial



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA-00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

ANEXO



RENÚNCIAS CERTIDÃO DE ÓBITO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized capital letter 'R' followed by a flourish.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS

CPF

212.565.940-91

MATRÍCULA

098269 01 55 2021 4 00085 082 0026038 77

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, COM 63 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

NATURAL DESTA CIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF Nº 212.565.940-91

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ COSTA DE MEDEIROS, JÁ FALECIDO E DE HELENA TEREZINHA VICENTINI DE MEDEIROS. O FALECIDO ERA RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ COSTA DE MEDEIROS, Nº 1986, GRAVATAÍ, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:10 HORAS

DIA

20

MÊS

11

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

OUTROS, RUA ADOLFO INÁCIO BARCELOS, Nº 702, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE

NATURAL

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

NO CREMATÓRIO GRUPO MATHIAS EM GLORINHA/RS

DECLARANTE

FABIANO VENTURA SARMENTO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, CRM Nº 20998, DRA. MARIANA MARX BUTTELLI, CRM Nº 38655

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCE

O FALECIDO ERA DE PROFISSÃO COMERCIANTE, CASADO COM FLAVIA MARIA SCHAMM COSTA DE MEDEIROS. NASCIDO EM 29 DE JUNHO DE 1958. DEIXA FILHOS MAIOR DE IDADE: REBECA (32) E RAFAELA (37). DEIXA BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. NÃO CONSTAM ANOTAÇÕES OU AVERBAÇÕES NO REGISTRO. REGISTRO LAVRADO EM: 21/11/2021.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

VIDE VERSO.

Certifico que, em data de 19 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Tatiana Osorio de Lima Soares - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Gravataí, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 48/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Gravataí - RS

Valecy Cabelera Bitelo - Oficial

Avenida José Loureiro da Silva, 1826 - Centro - CEP:

94010-000

E-mail: civil@cartorio.cabeleirabitelo.com.br

Tel: (51) 34881449

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Florianópolis - Distrito Canasvieiras

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 53,63

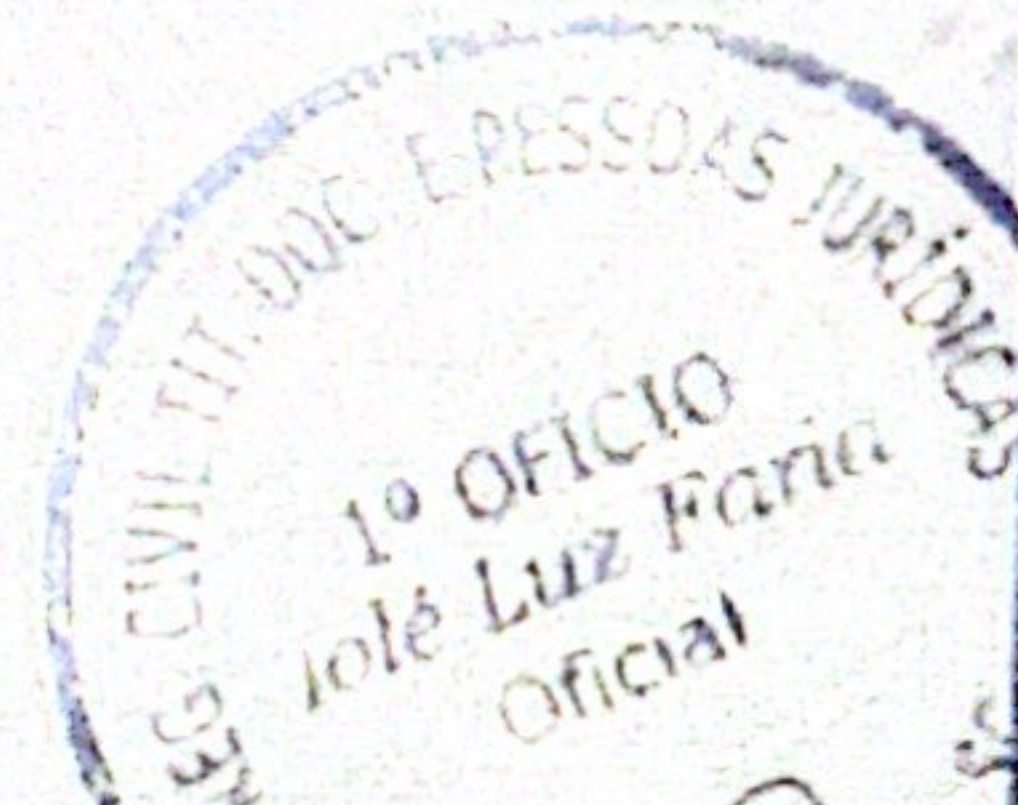
Valor recebido pela materialização: R\$ 44,78



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
0252.04.2400010.07714

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HIR92423-XNYN
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS
Odete da Costa Leite
Escrivente



BRP 5903877

GB

ARPENBRASIL

CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 08 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Adriana Jukoski da Silva Karsten

CPF 520.469150-20

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
ADRIANA JUKOSKI DA SILVA KARSTEN
Data: 08/12/2024 20:51:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de **06 de dezembro de 2024.**

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

[Seu Nome]Daiane Pereira Dorneles

[Seu Cargo]Sócio fundador

CPF 88249441087

LOCAL E DATA Florianopolis ,06 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE PEREIRA DORNELES
Data: 06/12/2024 14:52:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 10/12/2025

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Fabiano ventura sarmento
69040672091



Handwritten mark or signature.

CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

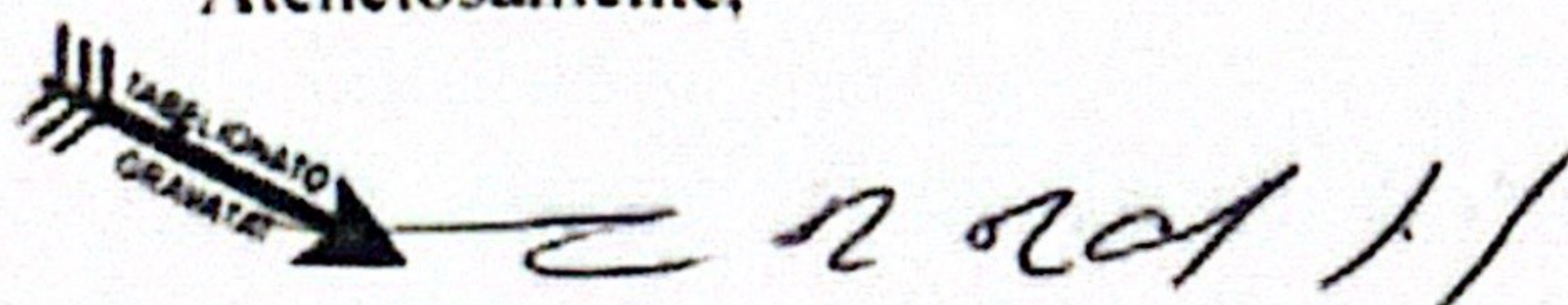
Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 09/12/2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,



Luciano Karwatzki Rodrigues da Silva
Sócio fundador
CPF:520.281.860-20

Gravataí, 09 de dezembro de 2024.

S G

SERVIÇO NOTARIAL DE GRAVATAÍ
Rua Maj. Amador Alves, 225 - Centro, Gravataí - RS - CEP: 94010-350
Fone: (51) 3485-1095 - Tabelião Designado: Ruberta Magalhães Gubert



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **LUCIANO KARWATZKI RODRIGUES DA SILVA**, indicada pela seta de uso deste tabelionato. Dou fé. 18:58:21 1717246-35596 48
EM TESTEMUNHO  **DA VERDADE.**
GRAVATAÍ, 09 de dezembro de 2024
Emol: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 2,00
0268.01.2400012.92236

Ananda Ayala Liria
Escrivente Autorizada



CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

ATO DE RENÚNCIA/DESFILIAÇÃO.

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social Da categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de hoje, dia 06/12/2024.

Passados tantos anos da fundação e não me recordando deste ato, venho dizer que realmente não tenho motivos para continuar como associado fundador, uma vez que minha vida pessoal e profissional tomou outros caminhos.

Assim, despeço-me, cordialmente, manifestando votos de sucesso e prosperidade.

Marcele Ventura Sarmiento

(921.987.320-68)

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.



[Handwritten signature]



Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelle Ventura Sarmiento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código D502-A253-B947-A65C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D502-A253-B947-A65C> ou vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D502-A253-B947-A65C



Hash do Documento

5C4C4C0A7333EE16CC0BBB220FA85A7A0B56C64FCC19E252B21CAA3DAA51F5A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

☒ Marcele Ventura Sarmiento (Parte) - 921.987.320-68 em 06/12/2024 18:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 06 2024 18:37:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.110.120.149

Identificação: Por email: marcele@floresdamah.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

2D8275C1CD17545976021CCBC00375D9A8DE5E2A4A08685D74900CAF08993D84



CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 08 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Marcelo Karsten

CPF 699.144.190-20

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO KARSTEN
Data: 08/12/2024 21:05:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

ATO DE RENÚNCIA/DESFILIAÇÃO.

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social Da categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de hoje, dia 06/12/2024.

Passados tantos anos da fundação e não me recordando deste ato, venho dizer que realmente não tenho motivos para continuar como associado fundador, uma vez que minha vida pessoal e profissional tomou outros caminhos.

Assim, despeço-me, cordialmente, manifestando votos de sucesso e prosperidade.

**PAULA BARBOSA
VARGAS**

Assinado de forma digital por
PAULA BARBOSA VARGAS
Dados: 2024.12.06 17:16:19
-03'00'

Paula Barbosa Vargas (520.434.790-91)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.



PA

depoimento

PA

depoimento

depoimento

depoimento

depoimento



CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 06/12/2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Fernandez Langsch
Professor
010.842.740-43
Gravataí, 06 de Dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
PAULO RICARDO FERNANDEZ LANGSCH
Data: 07/12/2024 13:16:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PA

depois da

PA

seu

PA

PA

PA

PA



CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 10 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Saulo Macedonia Ourique Pereira

Sócio-fundador

CPF 410.062.080-20

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO MACEDONIA OURIQUE PEREIRA
Data: 10/12/2024 20:28:10 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 01.12.2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Vitor Carlos Rahde
157.525.770-04

Gravatai , 01 de Dezembro de 2024.



A



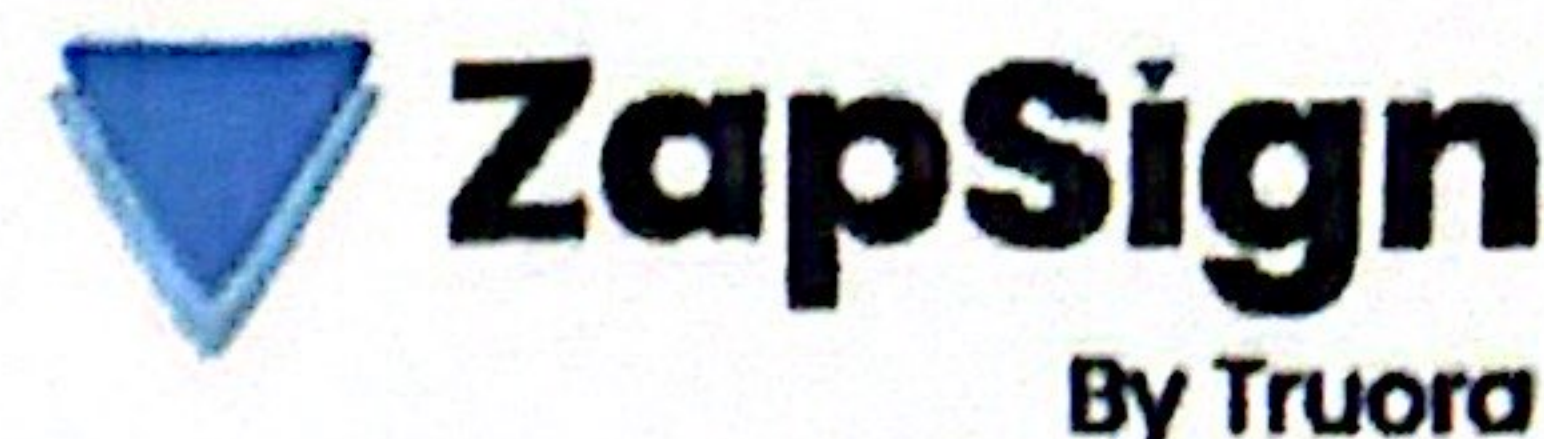
Documento assinado digitalmente
VITOR CARLOS RAHDE
Data: 07/12/2024 10:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]



Assinaturas

os em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
ção em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



Assinado

Documento: ATA ASSEMBLEIA GERAL PAULAO DO VOLEI ANO 2024.Pdf

Número: a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9

Data da criação: 19 Dezembro 2024, 12:43:49

Hash do documento original (SHA256): 3a3f22f2c42ed014fa1acf665e118a966832435f7b4711a35e6e0253f45aabff



Assinaturas

10 de 10 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

RUBIANY BUZIOLO FIORAVANTI PALMIERI

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:22:31

Token: 8e0d5b4d-df90-4c39-aa2e-cdb03902d70b

Assinatura

RUBIANY BUZIOLO FIORAVANTI PALMIERI

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519981235582

E-mail: rb-palmieri@bol.com.br

Localização aproximada: -23.489409, -45.088538

IP: 168.121.99.126

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

CHARLES LORENZI

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:58:45

Token: c4569aef-f833-4838-b31d-577441bea340

Assinatura

Charles Lorenzi

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988284516

E-mail: charleslorenzi.p4h@gmail.com

Localização aproximada: -27.431960, -48.441903

IP: 177.38.210.98

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

PEDRO HENRIQUE ZANCHETTA JUKOSKI

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:31:56

Token: 7f81729b-9470-416e-bb33-55beb3b64cfd

Assinatura

Pedro Henrique Zanchetta Jukoski

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988470763

E-mail: pedrojukoski@icloud.com

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a Integridade do documento aqui.

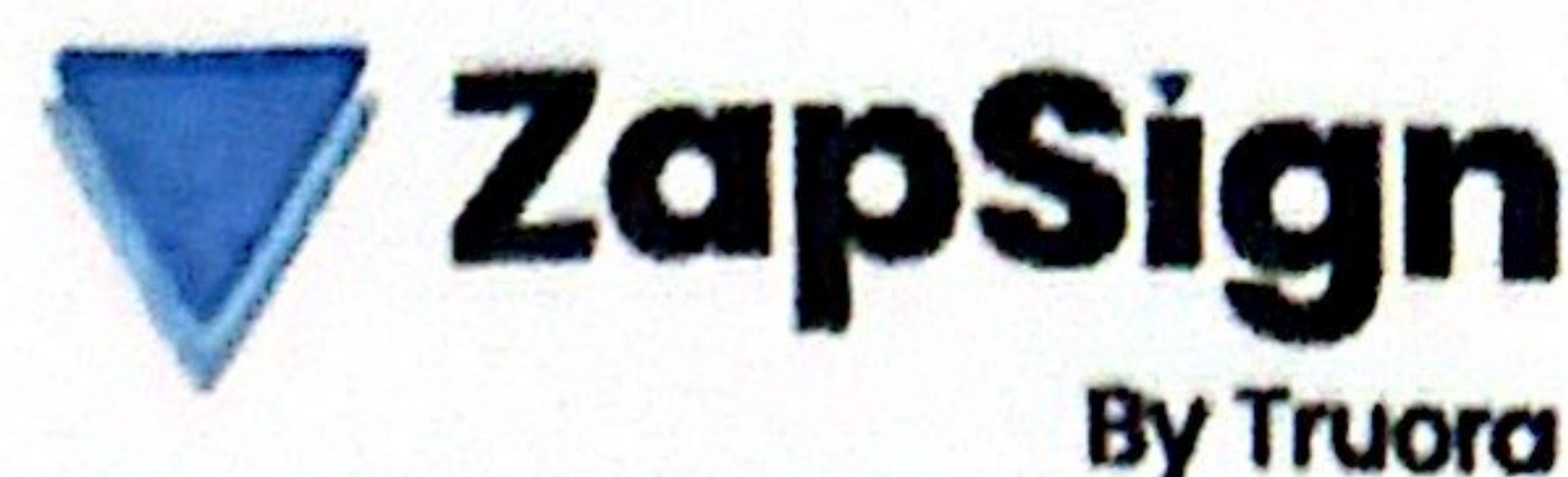


Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

de Assinaturas

Assinaturas em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Assinatura em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

LUIS RAFAEL HENZ PORTO

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:54:12
Token: 8be5128e-d4ad-40b0-8c5a-6331d96832df

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551996185383
E-mail: lrhporto@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 146.75.179.42
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_2 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.2 Mobile/15E148
Safari/604.1

Assinatura

Luis Rafael Henz Porto

Luis Rafael Henz Porto

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

ANDRÉ LUIZ DA FONSECA SOUZA

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:23:53
Token: 581168ae-a032-4b2f-ae12-b0e68ab85a0f

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988292434
E-mail: brasasouza44@gmail.com

Localização aproximada: -27.600440, -48.467765
IP: 177.174.244.131
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148
Safari/604.1

Assinatura

André Luiz da Fonseca Souza

André Luiz da Fonseca Souza

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

VOLMIR ROSA ECCEL

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 16:58:57
Token: 97e1f0ea-0745-49cf-a95f-3f70eb0a05e8

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551997183553
E-mail: volmir.eccel@hotmail.com

Localização aproximada: -23.771007, -45.382009
IP: 189.98.249.222
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_0_1 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.0.1 Mobile/15E148
Safari/604.1

Assinatura

Volmir Rosa Eccel

Volmir Rosa Eccel



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:26:26

Token: fe76568e-c6a1-499d-a6dc-0dc80bb89f5f

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988267273

E-mail: paulaodovolei@gmail.com

Assinatura



Paulo André Jukoski da Silva

Localização aproximada: -27.433268, -48.478831

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

LUCIANO ANDRADE

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 19:18:47

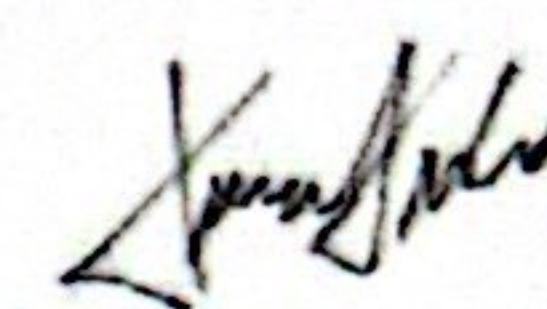
Token: cf1f7e4c-0412-41f1-9f97-34ff495c317a

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548991197800

E-mail: luciano.massivo@gmail.com

Assinatura



Luciano Andrade

Localização aproximada: -27.423423, -48.474211

IP: 177.174.247.76

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

CLAUDIA REGINA COSTA DA SILVA

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:37:59

Token: 59f1eef1-f017-4fe5-9e17-baad37fb4c20

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988182200

E-mail: claudiare7@gmail.com

Assinatura



Claudia Regina Costa da Silva

Localização aproximada: -27.433259, -48.478823

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

RAFAEL JUKOSKI DA SILVA

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 17:14:45

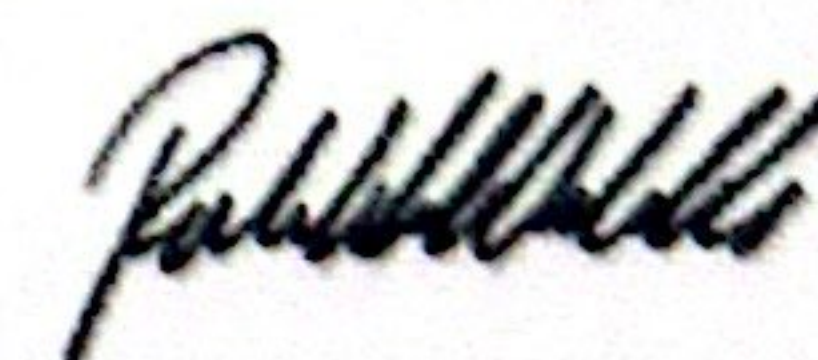
Token: 80cfe57b-f24b-411f-8a64-e50a90cb8313

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551994070253

E-mail: rafar2kdesign@gmail.com

Assinatura



Rafael Jukoski da Silva

Localização aproximada: -30.018765, -51.190170

IP: 189.6.232.103

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

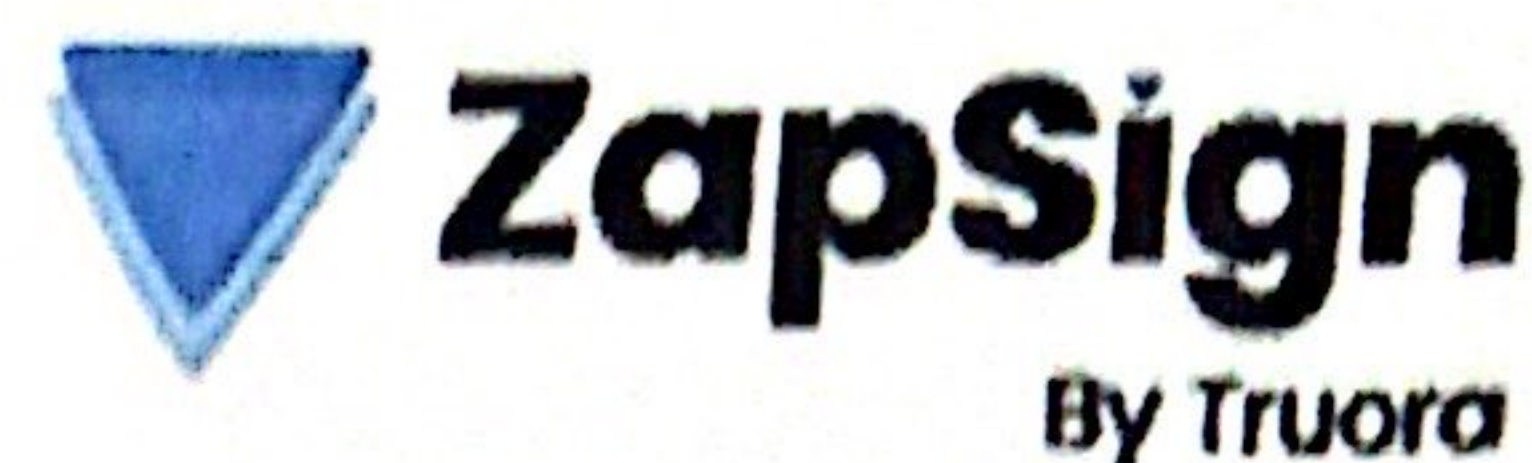


Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

de Assinaturas

Arquivos em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Atualização em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.